Reunião de 10/01/2024

ATA N.º 01/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a ausência do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de janeiro de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.792.640,43 euros (um milhão setecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.360.722,71 euros (um milhão trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos); - De operações não orçamentais: 431.917,72 euros (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu-lhes, naturalmente, a sua presença. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e os Senhores Colaboradores do Município.
Afirmou que dá por início à reunião ordinária, neste Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, deste dia 10 de janeiro de 2024, com a alusão ao conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que nesta questão queria fazer aqui dois Votos de Louvor, propor dois Votos de Louvor. Um à Comemoração do 90.º aniversário do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, do GDR, que celebrou 90 anos no início deste ano, de janeiro, que, sendo a Comemoração realizada no pretérito sábado e onde, naturalmente, a Câmara se associou, a qualquer aniversário de qualquer Associação. Mas, de facto, estão a falar de um número bem redondo. São 9 décadas, a caminho de um século de existência. E estão a falar de uma Instituição de verdadeiro serviço público, uma Associação Desportiva que formou largas centenas, mesmo milhares, ao longo destes 90 anos, de crianças e jovens e diversos Munícipes que se habituaram a ter ali uma segunda casa como o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim onde, de alguma maneira, muito do que foi o seu percurso formativo, da sua Educação, da Sociabilização, da parte também do seu arreigamento à sua Terra, à sua Freguesia, ao seu território, faz também por este convívio que haja, durante anos, da salutar prática desportiva e este papel social relevantíssimo que as Associações têm e as Instituições, em particular, porque estão do GDR, haja componente social de também contribuir para a

valorização do território para a fixação da população pela oferta que têm da prática desportiva, da Sociabilização, dos momentos de Sociabilização que também proporciona. E, portanto, queria deixar um Voto de Louvor, um Agradecimento e Reconhecimento do Município pelo serviço público notabilíssimo ao serviço da Comunidade, ao serviço de Canas de Senhorim, da Freguesia e do Município. Era este primeiro Voto de Louvor que o Executivo gostaria de deixar associado. Um segundo Voto de Louvor, conforme eles também falaram na última reunião, também a quem, de alguma forma, perpetua o que é a nossa matriz cultural, também a nossa identidade coletiva, de outra forma, de outra expressão, através da cultura, através da plasticidade, através das Artes Plásticas, de um Evento que foi associado a Pintores que há 25 anos, ininterruptamente, celebraram no ano passado, transitando ainda, com uma atividade, para este ano. Mas 25 anos de atividade ininterrupta em prol da Cultura, da descrição da nossa memória coletiva, retratando e com o olhar atento sobre a Sociedade, sobre os territórios e sobre as Instituições e sobre as populações, deixando para a posteridade esse registo. Portanto, ficam esses Votos de Louvor, depois transcritos em ata, tanto um, como o outro, que serão enviados, quer ao GDR, em primeira instância, depois de, obviamente, com os contributos dos Senhores Vereadores depois quando intervierem, naturalmente. E, naturalmente, depois da sua aprovação. E, na parte desportiva, o GDR. Na parte cultural, os três Artistas Plásticos que comemoram um quartel de século de existência em prol da Cultura. Em abono da verdade, também se invocará, haverá também essa ideia, na Semana do Município, recuperarem as Mostras Coletivas que também já houve, tanto Pintura, como de Escultura e acrescidas da Fotografia, que está na Agenda para a próxima Comemoração da Semana do Município, já no próximo mês de junho, naturalmente. E dizer que também associado a isso, irão também, não só invocar os Artistas Plásticos Contemporâneos e que estão ainda em exercício. Mas também a tentar recuperar Artistas Plásticos que, de uma forma, ou de outra, neste momento se deslocaram do território novos talentos que possam surgir e que usassem por novos Artistas Plásticos também. E invocar também Artistas Plásticos que já não se encontram, presencialmente, connosco, mas deixaram um legado cultural muito forte e muito importante para o Concelho. Dizer ainda que, nesse âmbito, também ainda do que é preservar a memória do que é a Cultura, informar que vai ser levado a cabo nos próximos dias 26 e 27 de janeiro próximos, um grande Seminário, de Gibraltar aos Pirenéus - Megalitismo, Vida e Morte na Fachada Atlântica Peninsular, em Memória de João Carlos Senna Martinez, o Professor de Boa Memória que dedicou muito do que era o seu período de férias ao Património Cultural, quer da Humanidade, quer no seu sentido mais lato. Mas que é muito da memória também coletiva e ancestral dos nossos territórios, uma iniciativa de Arqueologia, Património e Turismo que, naturalmente, o Executivo estende o Convite porque é uma Organização Tripartida, digamos assim, com a iniciativa também da Fundação Lapa do Lobo, da Câmaras Municipal de Nelas, também associada à Câmara Municipal de Carregal do Sal. E, naturalmente, também com a Instituição de Ensino Superior que, de alguma forma, foram participando ao longo destes anos nestas questões. Portanto, o Programa começa na sexta-feira, dia 26, com a Sessão de Abertura, às 14:00 horas. Vai decorrer na Fundação Lapa do Lobo. Têm aqui o Programa. Depois, enviarão também o Programa aos Senhores Vereadores. Naturalmente que isto, na confirmação, se os Senhores Vereadores quiserem estar presentes, se assim o entenderem, formalizarão com a Autarquia e o Executivo também terá todo o gosto em formalizar com a Organização, a participação dos Senhores Vereadores que assim, se tiverem também disponibilidade. São dois dias também de atividade. É num sábado e numa sexta-feira. Mas, dentro da possibilidade dos Senhores Vereadores fica o Convite feito para, eventualmente, poderem estar presentes. E, no que é a componente do que é era esta componente cívica, na parte do Desporto, na parte da Cultura e agora no que é o nosso Património Cultural, o nosso Património enquanto Identidade e enquanto Povo Coletivo, com os registos, nestes territórios, das primeiras presenças humanas que remontam há cerca de 6.000 anos. E, portanto, deixam aqui este legado. Duas notas, também. A primeira para relembrar que irão realizar a próxima reunião de Câmara, a primeira reunião descentralizada, em Canas de Senhorim, na Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. E, portanto, essa agilização também está feita. E, portanto,

naturalmente, que essa reunião também marca esta descentralização. E também, ao ir às Freguesias, pôr alguma temática que também tenha muito a ver com as Freguesias, em particular, neste caso, o que são as intervenções na EDM, o que é a questão da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos, por exemplo, para colocar em termos de Agenda. Sendo certo que será a primeira. As reuniões estão todas, devidamente, calendarizadas. Ele, Senhor Presidente, solicitava ao Funcionário Senhor Fernando Santos que na próxima Convocatória da reunião de Câmara fosse também um mapa das reuniões descentralizadas para os Senhores Vereadores também para terem uma, não quer dizer que o Executivo avise sempre, mas também para ficarem, é claro que isto está em ata, ele, Senhor Presidente, viu, mas para ficar no documento também do agendamento. Serão, em princípio, todas realizadas nas Sedes das Juntas de Freguesia e, portanto, não haverá problema. A outra questão, que depois também remeterá para o Senhor Vereador Rui Marques aprofundar, tem a ver com a iniciativa que eles aqui já falaram, que decorre do incêndio que deflagrou na Póvoa da Roçada, na Freguesia de Nelas e se alastrou pelo Concelho, estendendo-se desde a Freguesia de Nelas à Freguesia de Senhorim, com a área ardida e com a significância que, tragicamente, nos assolou aos nossos territórios. Mas também dizer que, depois do trabalho feito, dos levantamentos feitos, da Diretiva que veio e da Portaria publicada pela Secretaria de Estado da Agricultura, está-se a trabalhar no sentido de, eventualmente, o que estava lá colocado ser igual ao de 2017. Estava lá, por exemplo, vertida a possibilidade que era, quer de projetos, quer o registo de início de atividade, quer de projetos, estar lá consignado. Obviamente, a maior parte dos Agricultores, ou dos Proprietários, não têm esse registo que, se calhar, inviabilizava muito o que seriam as candidaturas. Mas há sinais claros e o Executivo espera que isso seja feito, brevemente, de que o Senhor Secretário de Estado poderá estar muito recetivo a figurar, ou a ter em consideração 2017 e, portanto, estas questões serem retiradas de forma a poder estar a ser dado o apoio diretamente ao Produtor e Agricultor, naturalmente, devidamente, formalizado, devidamente, monitorizado e fiscalizado, mas sem estas questões. Antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques sobre este aspeto, acrescentaria a Informação, nomeadamente, o que estão já a fazer no terreno e o remanescente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou todos os presentes. Que o Senhor Presidente permitisse que o cumprimentasse. Cumprimentou os Estimados Colegas Vereadores e os Senhores Funcionários. Afirmou que, acrescentado aí às palavras que o Senhor Presidente disse, o Executivo verificou que existiam alguns transtornos neste tipo de candidatura, que era do início de atividade, iniciar, ter o Agricultor tem que iniciar, obrigatoriamente, ter que iniciar a atividade. Sendo que a maior parte, a grande percentagem dos levantamentos do Executivo são Agricultores de subsistência. Não são Agricultores de negócio. E, então, o Executivo está nesse sentido em contacto para que arranje um sistema simplificado para os conseguir ajudar. Deram nota também ao Senhor Secretário de Estado que o Executivo está em contacto de proximidade e que deslocou o seu Gabinete da Agricultura para a Freguesia de Senhorim, que foi a Freguesia afetada em 93% da área ardida do incêndio que deflagrou em 23 de agosto de 2023, estando a funcionar de segunda-feira a quarta-feira na Sede da Junta de Freguesia de Senhorim e fazendo a quinta-feira e a sexta-feira em Nelas, no Edifício Multiusos, no Gabinete do Agricultor. Dando nota também que a candidatura da Estabilização de Emergência, através do ICNF, também foi submetida, como já falaram anteriormente, no dia 30 de novembro. Já tentaram facultar. Está em análise o fecho da primeira fase. E, assim que seja aprovada, avançam para a concessão da submissão da segunda fase. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Perguntou à Senhora Vice-Presidente e aos Senhores Vereadores se queriam fazer intervenções neste Período de Antes da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores. Afirmou que ia começar a sua intervenção relativamente, portanto, aos incêndios. Vê que a Câmara está a fazer um trabalho de campo e a acompanhar todas as necessidades. Só queria levantar uma pequena questão que tem a ver, por exemplo, com o caso de pessoas que perderam azeite, não o colheram, é lógico e atendendo até aos preços que têm estado agora a ser comportados os valores do azeite, se identificaram uma perda total e se receberam alguma, até ao momento, alguma compensação nesse aspeto, tipo proteção. Como, por exemplo, o caso das lenhas. Vamos ter um inverno muito rigoroso. Tem havido invernos rigorosos. Há pessoas que ficaram sem as lenhas, se a Autarquia se disponibilizou, portanto, se alguém também fez essa demonstração também para compensar, porque, por exemplo, a gente sabe que há outro tipo de material que foi consumido, não se reproduz, assim, na hora. Mas o azeite e as lenhas que perderam, acha que é um assunto a ter algum cuidado por uma questão de conforto, porque agora é que ela é necessária. Abordando, portanto, os dois Louvores que a Câmara apresentou, ele, Vereador Aires Santos, também não deixa de se associar, tanto ele, como a Bancada do Partido Socialista. O GDR são 90 anos, é lógico, 90 anos dedicados, portanto, ao Associativismo em que foi sempre importante, não só para desenvolver os territórios, mas também para a prática desportiva, cada vez mais necessária porque a gente sabe que hoje os Jovens passam mais tempo sentados do que, propriamente, a fazer Desporto. Há uns atrás, ou no seu tempo, eles passavam mais tempo na rua do que sentados e atrás de uma bola. Muitas vezes até de farrapos. Mas, pronto, o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim tem uma história. E ainda muito bem que é um legado que nos deixa orgulhosos. Tem um espaço maravilhoso que foi, na altura, portanto, foi uma luta muito intensa para que se chegasse a ter essas infraestruturas. Também têm de ter sempre em consideração uma valência que tem o GDR, que são as Pistas, para uma modalidade superior que é o Atletismo, porque a gente, às vezes, quando fala do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim só abordam o Desporto em si e, portanto, do Futebol. Mas o Atletismo também é uma outra valência que também pode ser muito bem aproveitada. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, concorda, perfeitamente e acha que é sempre de louvar todos os aniversários e todo o trabalho que é feito, comunitariamente, por esta Instituição. Quanto ao Reconhecimento dos seus Colegas, portanto, ele não pode falar por ele, mesmo até como Vereador também não fica muito elegante estar a falar dele, acha que essa expressão deixa-as para outras pessoas. Todos o conhecem bem. Conhecem o seu percurso e a sua história. Mas são 25 anos, que é mesmo assim, contínuos. Mesmo no tempo da Pandemia fizeram trabalhos em Atelier porque a Pintura permitiu isso. Há obras que foram conseguidas e foram depois doadas a Instituições. Portanto, é um Reconhecimento, não só a nível local, mas também têm exteriores porque a Pintura é um veículo importante de comunicação e também de promover as Artes, mas também os territórios. Contudo, dirigindo-se ao Senhor Presidente, conforme ele, Vereador Aires Santos, disse na última reunião, acha que este Louvor sabe um bocadinho a pouco porque ele, vê, por exemplo, as outras Autarquias que fazem com os seus Colegas, mais do que isso até tiveram um Reconhecimento mais próprio. Ele, Vereador Aires Santos, teve a felicidade, mesmo aqui perto, portanto, aqui no Concelho de Viseu, o seu Colega foi homenageado com Honras, mesmo com, quase, praticamente, de Chefe de Estado, como Artista Plástico. Ele acha que foi muito interessante e gostou imenso. E gostava que na sua Terra onde tem tanto Pintor por metro quadrado, porque eles, como são três, são três Pintores por metro quadrado. Mas são uma referência. Canas de Senhorim, ou mesmo o Concelho de Nelas, é conhecida não só na sua vertente industrial, mas também na sua vertente artística. Ele lembra-se de uma situação que já tem alguns anos, o Senhor Dr. José Correia, Presidente da Câmara de Nelas, na altura havia sempre uma, não quer dizer que houvesse um distanciamento, mas havia sempre uma forma de lidar com a malta de Canas de Senhorim e ele, a ele, Vereador Aires Santos, homenageou-o com Distinção quando fez 10 anos s Pintar.

Ele, essa Salva em Prata, guarda-a, religiosamente, em casa lá nos Troféus e ele, Dr. José Correia sabia que havia alguém que iria levar o Concelho de Nelas muito longe, a nível nacional, na altura, dizia ele, mas, depois, mais tarde, a nível mundial. Portanto, mas estas coisas, nunca é tarde. Há sempre um momento em que é importante que a gente deve ser chamada. E, depois, ainda por cima, quando estão a Comemorar os 50 anos da Democracia, muitas vezes, os Pintores também eram pessoas perseguidas. E não era só quem escrevia que era vítima, portanto, do lápis azul, os Pintores também eram, como os Cantores e a gente ter, nestas comemorações dos 50 anos, se calhar, poder ainda fazer algum tipo de atividade relativamente e estes Artistas. Sobre o Salão de Pintura lembra-se e o Senhor Presidente também deve-se lembrar que nos anos 90 fazia-se aqui um Salão de Pintura que chegou a reunir cerca de 50 Pintores nacionais e internacionais. Eles têm aqui grandes obras da Escola Espanhola e que, na altura, o Presidente era o Senhor Dr. José Correia e ele tinha, às vezes, uma dificuldade a lidar com tanto Artista e, às vezes, até a própria logística. Portanto, era considerado um dos melhores Salões de Pintura da Zona Centro nessa época. Portanto, se caso isso se vier a concretizar, seria muito importante porque numa Terra de Artistas também muitas vezes é importante existir um Evento, ou uma atividade de grande dimensão. Perguntou ao Senhor Presidente se podia falar agora nos outros pontos, já tudo de seguida. Perguntou-lhe se podia. Ele tem aqui alguns elementos relativamente à IP e à Linha da Beira Alta, mas vai deixá-los para depois quando for apresentado esse trabalho, porque o Senhor Presidente já foi a Canas de Senhorim e reparou que o charco que continua no Viaduto e ele, Vereador Aires Santos, acha que eles têm que reparar isso, o que é que se passou, porque não existia, mesmo quando não chove, portanto, há uma situação que já, eles não queria que ninguém ali caísse, ou que tivesse ali algum problema devido àquela quantidade de água, que depois vai dar origem a limos e essas coisas todas e podem ali escorregar. Muito recentemente foram colocadas, agora outro assunto, foram colocadas as placas de identificação sobre o Megalitismo. Não sabe qual foi o Senhor Vereador que acompanhou a instalação dessas placas, mas há duas, ou três situações que talvez se devesse reajustar porque, por exemplo, há informação duplicada. Na Orca das Pramelas está Orca das Parmelas e Orca das Pramelas, 160 metros. São as placas que ele vê. Acha que não é muito elegante. Se as da CIM tinham, diziam, tinham que ter na sua Orientação Orca das Pramelas e a distância. Então, naquela existente, punham só a distância. Sim, não sabe, mas as duas juntas não, acha que é duplicação de informação. Também na Lapa do Lobo existe a mesma coisa porque são duas placas. Aqui também? Pronto, duas placas e dois suportes. A gente, o que acontece muitas vezes na sinalética, mesmo a IP, como diz ali o Colega Rui, que faz a fonte das informações. Mas ali, duas placas, por exemplo, à Noémia, aquilo parece quase um Jardim das Placas. E uma barra sinalética etas duas placas porque a gente vai na autoestrada, têm um painel e têm quatro, ou cinco: Lisboa, Abrantes, Santarém, por aí fora. Acha que não confunde, mas, em termos estéticos, não fica bem. E, depois, quando, às vezes não há dinheiro para uma placa e há dinheiro para a mesma identificação. Depois, nos textos que lá estão, portanto, na Orca das Parmelas, que ele foi lá visitar, há lá, portanto, no início, até pode aqui, mas pronto, pode abreviar, diz que aquele espaço foi identificado por Manuel da Silva Peixoto. E ele, Vereador Aires Santos, gostava de saber quem é esse Manuel. Se é o Manuel da Silva Peixoto, ou se é o Horácio Manuel da Silva Peixoto. Se for o Horácio Manuel da Silva Peixoto deve ser retificado porque é a pessoa que deve ser identificada, como está o João Senna Martinez, portanto, nome completo também devia estar para não ser tão redutor esse complemento. Perguntou ao Senhor Presidente se estava a entender. Depois, também, gostava também de abordar porque é que no Concerto de Ano Novo, o Município não se fez representar no

Concerto de Natal do Canto e Encanto. Esteve cá o Município de Manteigas e ele, Vereador Aires Santos, por acaso esteve lá, estava a Junta de Freguesia e não esteve ninguém, portanto, do Município. E, ao mesmo tempo, agora, para terminar, portanto, estão no início do ano, tinha aqui mais algumas coisas para desenvolver, mas é sobre a IP. Estão, praticamente, a um mês do Carnaval, o que é que o Município pretende, portanto, fazer em catapultar cada vez mais o Carnaval porque, muitas vezes a gente sabe que, em termos de Turismo, as imagens de, não só divulgação, mas de informação e a forma agressiva que se apresentam os produtos também se colhe os seus frutos. Ele já tem conhecimento de que já há Agências de Turismo e Operadores Turísticos a questionar o porquê da classificação em que se encontra neste momento o Carnaval de Canas de Senhorim, o que é que representa e as ofertas que se podem ter nesse período e a gente, era importante não dispersar, nem perder este now how que o Município tem porque os Operadores Turísticos acabam por ser também um motor de desenvolvimento turístico. Não é só nós apresentarmos os produtos, mas, às vezes, são os outros que vêm atrás, que vêm à procura do nosso produto. Para completar, como já falou também aqui uma vez, pelo menos uma vez, ele, Vereador Aires Santos, vai, regularmente, todos os dias a Santar e aquele acesso que a gente faz na Igreja Matriz não é, assim, muito sustentável. Ele esteve a analisar as pedras. Poder fizer que ali houve uma calçada romana. Mas ele vê lá agora mais paralelo do que, propriamente, calçada romana. E pode-se reclassificar aquelas pedras. Há formas daquela entrada ser beneficiada. E, depois, quem faz todos os dias aquela viagem, ele nota ali outra deficiência. É que a gente quando vira à direita, ele vira à direita para a Misericórdia e depois tem logo a lomba da passadeira. Acha que se podia neutralizar a lomba da passadeira. Fica muito mais suave para quem faz a manobra. E o espelho, em frente, ajudaria muito. Era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que, no primeiro ponto, sobre a questão do incêndio de 23 de agosto o que está planificado, mesmo em termos da submissão dos danos, tem a ver com as árvores, naturalmente, também. E, portanto, grande parte tem a ver com a rearborização dos espaços também e do que foram os danos causados. E, aí, está também contemplado o que foi a parte dos danos causados de oliveiras e de património e de aceite e está acautelada. A parte da lenha, depois acha que também o Senhor Vereador Rui Marques pode desenvolver um bocadinho, num instante e também acrescentar mais alguma coisa sobre este ponto antes de avançar para os próximos. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques respondeu ao Senhor Presidente que sim, que ele podia dizer em complemento ao que o Colega Vereador Aires Santos disse. Os Agricultores e o Executivo, quando fizeram uma reunião de proximidade em Senhorim e em Nelas, mostraram, pronto, o interesse e a importância da recuperação do que era das oliveiras e das videiras. E mais significante foi videiras e oliveiras que foi o levantamento em maior massa. Mas não lhes deram o caso de, por exemplo, a escassez do azeite em casa. Pelo menos, não denotaram isso, nem nessa reunião, nem com o Executivo, diretamente, de fazer o levantamento quando fizeram o percurso a ver os danos, fazer o levantamento, nem com as lenhas, nem com o azeite. Ele queria só demonstrar isso que o Executivo fez isso, teve essa preocupação na altura, mas não teve ninguém que lhe disse que tinha escassez, ou que não tinha azeite nenhum porque iria fazer em 2024, o Executivo não teve esse levantamento. Houve, sim, o interesse da recuperação do potencial produtivo que é a recuperação dos danos que tiveram do que ardeu e do perderam, não só nas árvores, até das Cercas, o Executivo tem uma, ou outra casa de campo que também identificaram ao Executivo que depois também integra na candidatura. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Afirmou que, no que concerne à parte do Reconhecimento dos Artistas Plásticos, está, intimamente, relacionado com o que ele, Senhor Presidente, tinha falado até no início, no que é que está planeado para as Comemorações da Semana do Município, com Exposições, quer de Pintura, com um Artista também Plástico no nosso Concelho, o Tito, uma Exposição que, de alguma forma, retrate os territórios todos, uma Exposição diferente, não num espaço fechado, mas com um itinerário ao longo do Concelho de Nelas. E, naturalmente, um Salão de Pintura e de

Escultura. E, naturalmente, ao fazerem isso e como eles tinham falado, a recuperar até Artistas Plásticos que já não se encontram entre nós e que têm um contributo fortíssimo e um nome muito associado, correndo o risco de não enunciar todos, mas, notoriamente, quando falam nisso falam em Luis Branquinho, que também é um nome que lhes vem logo também à cabeça com um contributo também muito forte no que era a Expressão Plástica no Concelho. Lucinda Teixeira, mais uma alta Autoridade juntamente como o Professor Luis Branquinho. Mas, de qualquer maneira, com uma margem muito grande e uma presença muito grande no que são as manifestações culturais e em particular, das Artes Plásticas. Dizer que, recorda aqui que o Primeiro Salão de Pintura, que ele, Senhor Presidente, se recorde foi levado a efeito pelo ABC de Nelas em 1994, se a memória não o atraiçoa, no âmbito das Comemorações do 75.º Aniversário dos Bombeiros, com o apoio dos Bombeiros e da Câmara. Na altura, depois, mais tarde, voltou-se a recuperar esses Salões e bem, até com o Senhor Vereador Rui Neves também, onde ele, Senhor Presidente, sabe que o Senhor Vereador Aires Santos também participou, também aceitou o Convite. E, depois disso, o Senhor Vereador Aires Santos também organizou. Ele, Senhor Presidente, lembra-se o Senhor Vereador Aires Santos ter organizado também Exposições de Pintura e depois retomaram isso, outra vez, as primeiras, mais até na Feira do Vinho, houve também na Feira do Vinho e houve depois, na Semana do Município, ele, Senhor Presidente, já não tem bem a certeza. Mas na Feira do Vinho havia no tempo em que o Senhor Vereador Rui Neves era Vereador da Cultura. E, depois, também continuou no tempo dos mandatos da Senhora Dr.ª Isaura. Sobre o MEG e das placas, o que eles estão a falar ali é, não se pode, para já, retirar nada porque estão a falar de duas coisas distintas. Uma é a sinalética que existe do Megalítico. O que foi colocado novo é o Projeto que há-de ser formalizada à candidatura da CIM. Portanto, esta nova sinalética não quer dizer que seja a sinalética que vá ser a sinalética futura. Como eles já aqui falaram, está a ser construído, no âmbito da CIM, o Projeto MEG, do Megalitismo, que visa, depois, uma candidatura à UNESCO para ser reconhecido como o maior percurso megalítico da Europa, que junta os 14 Concelhos. Desses 14 Concelhos, só um é que não tem presença megalítica, que é Santa Comba Dão. Os outros 13 Municipios têm e vão funcionar em rede. Neste momento, o que está a funcionar é a concessão da Equipa que está a estudar a quem foi concessionado pela CIM, o Estudo e a candidatura à UNESCO, está a fazer um trabalho de base, de recolha e de sinalização. E o que o Executivo está a fazer, o que está a ser feito, o Executivo, como Município, porque faz parte desse Projeto da CIM, mas coordenado pela CIM, é no intuito de fazer essa sinalização toda feita para o Estudo que há-de ser feito e apresentado na CIM e que há-de vir a reunião de Câmara para depois ser, obrigatoriamente, aprovado, ou não. Mas, parece-lhe, justamente, que sim, como é óbvio. Mas a justificação está: O Executivo não pode retirar o que é a sinalética porque é a sinalética oficial, para já. Esta sinalética que existe, apesar de perceber o que está a dizer o Senhor Vereador Aires Santos, faz parte do que é todo o que é o processo da rede e da candidatura do MEG. O Concerto de Natal do Canto e Encanto e Santar, da parte cultura, depois, deixava também à Senhora Vice-Presidente. Sobre o Carnaval e a divulgação. Muito do que também tem sido o retorno que o Executivo tem tido e o que têm falado com alguns do que são os Operadores Turísticos do Concelho, neste momento a taxa de ocupação é elevadíssima, não só com a Serra da Estrela, atualmente, que é um potencial muito grande e, portanto, a neve também veio mais cedo este ano. Mas também com os bons indicadores que vão chegando ao Executivo da taxa de ocupação, quase plena, na altura do Carnaval. Dizer ainda que, na questão do Carnaval, têm sido feitas as reuniões com as Associações que promovem, além das Marchas e outras atividades, mas vão, para já falar de Carnaval, tanto com o Paço e o Rossio,

em Canas de Senhorim e com o Bairro da Igreja e do Cimo do Povo, em Nelas e na sua expressividade total. Dizer, por exemplo, que o Executivo, este ano, conforme também tinham falado, com as Associações, já falaram aqui em reunião de Câmara, fez um reforço do apoio, na totalidade de um reforço de 10.000,00 euros, 2.500,00 euros para uma das 4 Associações. Portanto, havia um apoio de 12.500,00 euros anuais, para o Cimo do Povo, para o Bairro da Igreja, para o Paço e para o Rossio. E, portanto, em 2024, está no Orçamento, também já viram isso, foi projetado para 15.000,00 euros para cada uma das Associações que, em abono da verdade, são 2.500,00 euros para cada Associação, que também gostaram, naturalmente, deste aumento deste apoio. Mas tem uma expressividade de 10.000,00 euros do que é também o Orçamento do Executivo. Ainda do que é o Orçamento Municipal no que é o apoio do Carnaval, também já falaram nisso no ano passado, houve cerca de 10.000,00 euros mais nos apoios no que é o funcionamento do Carnaval e da divulgação do Carnaval. Entre o que é a divulgação, quer em termos de outdoors, quer em termos de comunicação social, estão a falar de cerca de 2.000,00 euros. Estão a falar aqui da aquisição de serviços de sonorização para os desfiles infantis dos Agrupamentos de Escolas, tanto de Nelas, como de Canas de Senhorim, que é a Autarquia que assegura isso. Do policiamento por causa dos percursos e dos trajetos do Carnaval que tem aumentado exponencialmente. Estão a falar de cerca de 1.700,00 euros que foi o valor do ano passado. E, depois, onde há um custo grande que é na questão da Música, no Pass Music e na Sociedade Portuguesa de Autores, que é o SPA, que, juntos, são cerca de 6.000,00 euros, que é uma verdadeira monstruosidade em termos do que é Organismos tutelares do Estado também, ou comparticipação pública, com atividades organizadas pelas Entidades Públicas ter estes valores associados. E estão a falar aqui também, naturalmente, não só nos dias de Carnaval, mas das noites das atividades que há de Carnaval. Portanto, sobre as noites dizer que, como é do domínio público, já saiu o Programa das Noites do Carnaval de Canas de Senhorim. Em Nelas, tanto o Bairro da Igreja, como do Cimo do Povo, este ano prescindiram, ou não sentem que estejam reunidas as condições para organizar as Noites de Carnaval, não invalidando que à semelhança de outros anos haja outras Associações que pretendam fazer Eventos neste âmbito. Já houve anos onde, ou o Sport Lisboa e Nelas, ou os Veteranos fizeram Eventos. Pode ser que esteja também em cima da Mesa. A primazia foi sempre dada às Associações. As Associações, tanto o Bairro da Igreja, como o Cimo do Povo, prescindiram disso. E, portanto, naturalmente, se houver, então, outras Associações que pretendam fazer festividades, naturalmente que continuarão com essa vontade. No que é a divulgação em termos de comunicação social, quer das Redes, quer Nota de Imprensa, quer a apresentação e depois, naturalmente, haverá aqui uma parte de promoção conjunta de projetar o Evento e depois de cobertura também natural do Evento. Sobre o Concerto de Natal do Canto e Encanto e sobre a questão da Estrada das Adegas e o Património que tem a ver com o empedrado também e o que foi a solicitação também que já fizeram da curva, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente Elsa Rodrigues, para um esclarecimento mais cabal. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Funcionários da Autarquia. Afirmou que, efetivamente, com o Canto e Encanto houve aqui uma ligeira confusão de datas e, com muita pena sua, o Executivo não esteve presente. De qualquer das formas, as suas desculpas já foram endereçadas a quem de direito e pensa que ficou entendido o porquê do Executivo não ter estado presente. Relativamente à situação de Santar, eles também já falaram aqui sobre essa situação. É uma situação muito delicada aquela calçada porque há quem defenda e a maior parte das pessoas e, aliás, quando se mudou o trânsito já houve aqui aquele sururu inicial que aquele pedaço de paralelo era romano e, portanto, não deveriam mexer. De qualquer das formas, o Executivo já andou a tentar perceber se, realmente, é romano, ou não é romano, para o Executivo poder intervir, nem que seja, como disse da última vez, numerar as pedras e tentar, pelo menos, colmatar aqueles buracos, pronto, para não ser tão agressivo para o trânsito que passa ali. Quanto ao espelho, também o Executivo está a tratar disso para colocar ali um espelho. Mas a passadeira e

mesmo o espelho, o Executivo estava à espera do resultado da candidatura que, como o Senhor Vereador Aires Santos, foi submetida ao PRR e o Executivo está à espera há imenso tempo, lamentavelmente e o Executivo gostaria que se a candidatura, de facto, o Executivo poderia resolver aquilo de uma forma definitiva e escusaria de estar a antecipar trabalhos. Mas, se continuar, assim, a demorar, o Executivo terá que avançar para essa questão da passadeira e do espelho. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se podia intervir. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que antes disso, só duas anotações e lembrou-se agora também de uma questão que terá que vir a reunião de Câmara. Mas, ao falar a Senhora Vice-Presidente que esteve na reunião sobre as Termas sobre a questão do Projeto das Termas de Portugal e também já lhe passa também a palavra para fazer essa apresentação. E dizer ainda aos Senhores Vereadores para estender outro Convite para os Cantares de Janeiras do próximo domingo aqui no Cineteatro de Nelas que é um Encontro que é promovido já há muitos anos pelo Bairro da Igreja, pelo Cantares de Serões da Beira Alta que faz parte também do Bairro da Igreja. E havia já um Projeto antigo de fazer um Encontro do INATEL com Grupos de Cantares de todo o Distrito. É um Evento que se vai realizar já este domingo a partir das 15:00 horas no Cineteatro. Fica também o convite aos Senhores Vereadores. Depois, se quiserem confirmar a presença também, até em termos de espaço, porque é expectável que, até com a participação grande que existe, que esteja muita gente presente, que seja necessário fazer, eventualmente, alguma reserva. Ele, Senhor Presidente, diria aos Senhores Vereadores só que, pronto, eles têm aqui um conjunto alargado de Grupos que vêm de Viseu, de Lamego, de Vouzela, de Penalva do Castelo de Tabuaço, de Mangualde, de Castro Daire, de São Pedro do Sul, de Armamar, de Santa Comba Dão, de Arouca e até da Teletuna do Clube Portugal Telecom também. Vem o Senhor Diretor Nacional do INATEL também ao Evento. E, portanto, é um Evento que decorre no próximo domingo, dia 14, a partir das 15:00 horas no Cineteatro. E, portanto, dar aos Senhores Vereadores nota também destes Cantares de Natal e de todos os Eventos que o Executivo foi realizando Concertos, todos eles muito bons, recordando que os Cantares de Janeiras que decorreu na Igreja Matriz de Canas de Senhorim, um espectáculo inolvidável, quer com a presença no nosso Canto e Encanto, quer também do Coimbra Local, um Grupo fabuloso. Quem teve também oportunidade de assistir pôde constatar isso. Às vezes, ficamos com uma ideia de que, independentemente, disso, o caminho faz-se caminhando. Mas, de facto, aquele espetáculo foi notabilíssimo. Tiveram um também, que é de enaltecer, no dia 22 de dezembro, um Concerto de Natal, também na Igreja Matriz, mas desta vez de Nelas, de Violino e Piano, também de um Trio, uma delas, uma Preforma de Música de um Violinista do Concelho de Nelas, a Senhora Professora Filomena. E, portanto, com os Eventos todos, do Canto e Encanto, da Universidade Sénior que levaram pelas Freguesias. Pronto, era só para deixar essa nota. E, então, antes do Senhor Vereador Aires Santos intervir, deixava só esta questão talvez das Termas porque também é uma questão que tinham falado. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, então, no dia 5 de janeiro estiveram reunidos em Anadia, as Termas do Centro, para fazer uma Associação Consórcio para promover os territórios termais e para concorrer também às candidaturas do PROVERE que era necessário constituir esta Associação e vai-lhes ser encaminhada, então, a minuta que depois também virá aqui a reunião de Câmara para ser aprovada e para os Senhores Vereadores tomarem conhecimento dessa Associação e do que se

prevê fazer em termos de PROVERE depois com as candidaturas que vão surgir, que vão abrir. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era só para completar ainda sobre o Rota do Megalitismo. Portanto, ainda tem em memória porque também ainda é recente, os primeiros passos que se deram, portanto, sobre este percurso, sobre este roteiro, ele lembra que na altura havia uma certa dificuldade porque, muitas vezes, os Municípios tinham interesse em envolver o máximo de Estações Arqueológicas e Megalíticas. E criaram uma certa dificuldade. Na altura falou-se de uma certa dificuldade sobre a Orca do Folhadal. Porquê? Tem a ver com a distância e a acessibilidade. Eles, na altura, ainda fizeram ali uma negociação e puseram sempre o percurso navegável porque, enquanto a gente chega ali à Lapa do Lobo, até um autocarro estaciona ao lado e as pessoas vêm visitar a Estação Arqueológica. As Parmelas, a mesma coisa. O Folhadal tem essa limitação. Portanto, é importante ter em atenção o caminho porque ele acha que são à volta de 400 metros. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou: Sensivelmente. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Sensivelmente, cá de cima do Largo até lá em baixo, para que depois a gente não seja penalizado, ou digam que ir visitar a Orca do Folhadal que fica fora de mão onde muitas vezes o acesso é difícil. Também, para reforçar, porque aquilo é um vinil, porque o texto começa assim, no segundo parágrafo: A Orca das Pramelas entrou na história da Arqueologia em 1985 após ter sido descoberta por Manuel da Silva Peixoto. Atendendo ao achado e quem é a pessoa em si que, no fundo, foi a pessoa que mais, praticamente, todos os achados arqueológicos passaram pelas mãos dele. Foi uma pessoa toda a vida dedicada, portanto, à Arqueologia. Ele, em casa, até tem um grande espólio, praticamente, peças e produtos que ele foi adquirindo ao longo do tempo e que já deu alguns até para a Universidade de Coimbra, que fosse recolocado e o nome correto, como por, exemplo, o Senhor João Carlos Senna Martinez, está correto, está o nome completo. E o Horácio Manuel da Silva Peixoto que assim é mais fácil de identificar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Executivo pode validar essa questão. Esse é um registo que já existia. Mas não invalida que não seja retificado, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Porque só quem o conhece é que sabe quem é, porque vai ao Peixoto. Se fosse ao Peixoto, até porque em Canas de Senhorim não há ali mais nenhum Peixoto. Pode ser um Peixoto de fora, mas é de Canas de Senhorim. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a outra questão tem a ver com duas, o Projeto do MEG visa também resolver depois de, devidamente, aprovado e da candidatura, duas questões importantes: Uma é a própria titularidade dos terrenos. O Executivo, inclusivé, teve este ano na Orca da Lapa do Lobo uma questão que esteve quase para não ser realizado o habitual trabalho de campo de verão porque o herdeiro do que era não queria facultar o acesso. Mas era um Protocolo que vigora, que deixa, de alguma forma, também a parte da titularidade do terreno. O que o MEG tem contemplado, tem duas coisas para resolver e dotação orçamental, que é a aquisição dos terrenos para passarem a ser do domínio público e não ficarem ao arbitro dos proprietários a sua visita, a sua visitação, a sua conservação, o seu estudo, as futuras escavações potenciais que possam existir nestes artefactos culturais que existem, por um lado. E, por outro lado, não menos despiciente, ainda a questão das acessibilidades que também está contemplada. Portanto, o MEG tem três partes, em particular: É a candidatura ser formalizada, mas contempla a aquisição dos terrenos onde estão, quer os terrenos onde estão localizados os monumentos megalíticos, quer, inclusivé, a parte do acesso aos mesmos. Portanto, isto está contemplado no próprio se for aprovado também. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que deviam ter mais atenção com o Folhadal. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, passado que está o Período de Antes da Ordem do Dia, passam, então, ao Período da Ordem do Dia. ----------

Reunião de 10/01/2024

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

---- O Senhor Presidente afirmou que se houver alguma questão que os Senhores Vereadores tenham visto na ata que possa ser suscetivel de alguma correção, emenda, ou esclarecimento. Não havendo, colocava à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de novembro de 2023. ----------

2 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

2.1.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO ARTIGO P-1996, DA FREGUESIA DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 48, datada de 04/01/2024, do Gabinete de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Autorização para realização de escritura de justificação notarial do artigo P-1996, da Freguesia de Senhorim ----------

---- Foi verificado por estes serviços, que o seguinte artigo urbano da Freguesia de Senhorim: P1996, sito na Rua da Escola, parcela ocupada com a Escola da Póvoa de Luzianes não se encontra registada a favor do Município, sendo assim necessária a realização de escritura de justificação notarial, para efeitos de titularidade e registo. ----------

---- Para estes serviços poderem efetuar o seu registo, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial do artigo, P-1996, da Freguesia de Senhorim, no Cartório Notarial. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores puderam constatar na documentação recebida, remete-os até para a imagem em anexo para o terreno onde está inserida a Escola de Póvoa de Luzianes e a ausência, como em muitas, já aqui também falaram disso, muitos do que são lotes e terrenos onde, habitualmente, funcionavam os espaços públicos, por uma, ou outra razão, a titularidade não está ainda, devidamente, resolvida. O que eles estão aqui a fazer é passar para a titularidade e para registo para o Município um bem, um imóvel, que já lhe é adstrito. Ele, Senhor Presidente, vai andando no Período da Ordem do Dia, vai parar depois aqui na parte da IP, onde lhe parece, claramente que há aqui coisas para eles debaterem. Mas, nesta parte, deixava, então, se não houver intervenção, ou pedido de esclarecimento que assim o entendam, colocava à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de escritura de justificação notarial do artigo P-1996, da Freguesia de Senhorim, no Cartório Notarial, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 48, datada de 04/01/2024, do Gabinete de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

3 – DIVERSOS

3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO ANTÓNIO BRITO LOIO E MARIANA PATRÍCIA PEREIRA SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João António Brito Loio e Mariana Patrícia Pereira Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de setembro de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era com os requerentes que os Senhores Vereadores, no documento que lhes foi remetido, têm conhecimento, para atribuição do apoio ao incentivo à natalidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João António Brito Loio e Mariana Patrícia Pereira Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de setembro de 2023. ----------

3.2.INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – ENVIO DE ESCLARECIMENTOS À MOÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS REFERENTE À MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício n.º DRP-RI/2023/1530, datado de 15/12/2023, das Infraestruturas de Portugal, enviando esclarecimentos à Moção aprovada na Assembleia Municipal de Nelas referente à Modernização da Linha da Beira Alta. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era para esclarecimento e, naturalmente, discussão, ou debate, que é isso que faz sentido. Portanto, o Executivo, decorrente do que foi a reunião realizada em janeiro de 2023. Está a fazer agora, sensivelmente, um ano, com a IP e com o Senhor Vice-Presidente e o Responsável Coordenador da Rede Ferroviária e, em particular, da empreitada da Modernização da Linha da Beira Alta, decorrente dessa reunião que esta Câmara toda reuniu e esteve no itinerário que fizeram ao longo do território, foram elencando um conjunto de assuntos que eles aqui, na Câmara, os Vereadores, todos os que fazem parte do Executivo, acharam por bem colocar, não invalidando que não se coloquem outras que, entretanto, vão sendo colocadas, como, por exemplo, a questão do Viaduto e do que decorre do que é a empreitada, ou outra que já mais à frente, no outro ponto, lá irão também. Mas dizer que, no que concerne a isto da IP as questões que foram colocadas e que depois foram sufragadas na Assembleia Municipal, há aqui questões que são importantes. Portanto, na questão I, na nova data prevista para a conclusão dos trabalhos da Linha da Beira Alta que, pronto, já era para ser em janeiro de 2023, depois junho, depois era o 14 de novembro e, entretanto, remeteram, a última vez, quando o Executivo enviou a Moção não havia ainda data concreta. Agora, aponta, até o Senhor Eng.º Carlos Fernandes, Vice-Presidente da IP, apontou para o 1.º semestre de 2024 do ano em curso, de 2024. Mas vem um esclarecimento da IP a dizer que a reabertura da Linha da Beira Alta está prevista para o final do 1.º semestre de 2024, que era o que eles tinham falado, prevendo-se para o 1.º trimestre de 2024 o início dos testes de circulação. Há um troço, em abono da verdade, que está mais avançado. Infelizmente, não é o nosso. E, portanto, o início dos testes será, em princípio, nesse troço. O II, estavam a falar aqui da data prevista de conclusão dos trabalhos da passagem superior em Nelas e consequentemente abertura ao trânsito, que são as obras do tabuleiro da Ponte Nelas/ Seia e a resposta é: Conforme já articulado com o Município de Nelas, a reabertura ao trânsito da passagem superior de Nelas ocorrerá no início de 2024. Estás aí, depois na informação, que o Executivo também trouxe para conhecimento, que era para vir a informação do que o Executivo tinha pedido e falaram aqui na reunião de Câmara, vem aí no ponto 3.4, precisamente, essa informação, a data prevista para a conclusão é 9 de fevereiro de 2024. Há, inclusivé, já a decorrer a parte já da colocação do betuminoso e da tubagem, tudo que está já a ser colocado, desde a parte do que é a Rotunda, ali do Restaurante do Boi e vai para a Prostar, para o Puro Dão, para cima. O que fez com que também se tivesse que cortar o acesso da Rua do acesso à Prostar e se fosse pela Rua do Mondego. E há o pedido para estar até dia 14, se a memória não o atraiçoa, mas julga que sim, acha que é dia 14, até terça-feira, quarta-feira da próxima semana, essa parte, porque o resto é até 9 de fevereiro. Depois, este ponto que também é um ponto importante, que é a data prevista para a pavimentação da Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena e que lhes remete que é uma intervenção que não está

contemplada na empreitada da Modernização da Linha da Beira Alta, que era o que lhes tinham dito, pelo que a sua execução terá de ocorrer após a reabertura da Ponte Superior de Nelas, do tabuleiro. Pronto, aqui a sua execução fica aqui um bocadinho no esclarecimento que o Executivo já também fez: A sua execução por quem? Se aqui o compromisso é que a sua execução é pela IP, como foi aqui, digamos assim, assumido o compromisso pelo Senhor Vice-Presidente da IP, muito bem. Mas o Executivo solicitou um esclarecimento também para: Então, quando é que, se, então a IP está a pensar proceder, a partir do dia 9 de fevereiro, para o Executivo preparar depois, então, a parte do acesso à Escola e isso, dessa maneira. No ponto IV - Data prevista para a conclusão dos trabalhos de requalificação do edifício da estação de Nelas, que é o 2.º trimestre de 2024. Portanto, a prioridade vai ser dada para a circulação. Portanto, a conclusão dos trabalhos de requalificação do edifício da estação de Nelas é o 2.º trimestre de 2024. No Ponto V - Agendamento da celebração do protocolo para a concessão definitiva, ou em regime de comodato, do edifício contíguo à Estação de Nelas. Como os Senhores Vereadores sabem, há aquele edifício junto à Estação de Nelas, que é um edifício que tem um potencial grande. O Executivo, quando esteve cá o Senhor Vice-Presidente, também falaram e ficou, houve abertura para isso. Já falaram com o Responsável da IP, do Património, que vem cá final deste mês e há aqui a ideia de poderem, eles já tinha falado e vem na resposta, do Programa Mais Habitação. Há a possibilidade de ser uma de duas soluções: Uma, servir para o que eles tinham falado dos rendimentos acessíveis, também a custos acessíveis e poder ser incluído e funcionar como uma parte também para habitação. Escusa de ficar um espaço devoluto. Ou mesmo para a Economia Local, sendo como Incubadora de Empresas, ou o funcionamento em termos de ligação à Economia Local, mas com o Comodato disso e há esta abertura, de facto, para isso ser feito. Depois, tem aí - Data prevista para a requalificação do Acesso Sul da estrada do cemitério novo de Nelas. E, portanto, este aqui já não é tanto com a IP, mas é com a SACYR, que tem lá, à semelhança da Lapa do Lobo e já lá vão porque também está aí, que tem a ver com o Estaleiro e com o facto, de facto, aquelas estradas, em abono da verdade, não estão fabulosas, mas as cargas dos pesados, obviamente, que tornaram o piso mais degradado. A conclusão das obras do Apeadeiro da Lapa do Lobo, que estão previstas para o 2.º trimestre de 2024. A apresentação de solução/alternativa para uma passagem superior pedonal na Lapa do Lobo, onde, no decorrer até da visita, foi dito que ia-se tentar arranjar. Remetem-nos aqui para a solução em que se encontra Mas a solução em que se encontra não resolve o que é a Passagem dos Municipes de um lado da Linha para o outro, nem de todo o tamanho. O Executivo vai também, naturalmente, insistir sobre este ponto, até porque havia esse compromisso de, pelo menos, apresentar esse Projeto, bem como a questão da própria Passagem sobre a Urgeiriça, que é o ponto X, que já lá vão. Antes, o ponto IX, que era a data prevista da conclusão dos trabalhos de requalificação da passagem pedonal na Feira, em Canas de Senhorim que se encontram concluídos os trabalhos. Na parte X, da Urgeiriça, onde os remete para a tal reunião de 10 de janeiro de 2023 em que foi transmitido à Autarquia que a Passagem Superior em apreço não pertence à Infraestruturas de Portugal, mas ao Município de Nelas, não sendo, por isso, possível à IP realizar intervenções numa estrutura que não lhe pertence. E o Executivo vai continuar a insistir aqui nisto. Obviamente, que a infraestrutura passou para a posse da Câmara Municipal há cerca de trinta e poucos anos. E a IP, obviamente, que se escora, digamos assim, nesse argumento para não fazer a intervenção. Mas, quer nesta questão, quer na Passagem da Lapa do Lobo, o Executivo vai também insistir. E, ponto XI, a data prevista para a conclusão dos trabalhos de requalificação do edifício da Estação de Canas de Senhorim-Felgueira. Remete a resposta da IP para o 2.º trimestre de 2024. E, por último,

da apresentação da solução/alternativa para uma passagem pedonal superior no Folhadal. A entrega de propostas tem data-limite de 04 de janeiro de 2024, portanto que estará concluída. Havendo ainda a questão da Passagem, que eles também falaram nisso, da Ponte, a chamada Ponte do Folhadal por onde ainda se circula hoje, nomeadamente, a Rua Eng.º Alberto Vilhena em direção ao Folhadal. Depois destas respostas, o que o Executivo queria dizer também aos Senhores Vereadores é que irá insistir em alguns pontos que lhe parece que terá que insistir, seja na pavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena, quer seja nas questões das soluções de mobilidade e de segurança da Travessia da Linha, particularmente, com atenção no Folhadal e com a particularidade também da Lapa do Lobo, onde não há nada e da Urgeiriça, onde a solução que existe não dá resposta à população mais sénior, digamos assim, e em termos de mobilidade da Passagem Superior. Posto isto, naturalmente, deixava agora para os contributos, para as questões, para as sugestões que os Senhores Vereadores queiram colocar sobre este ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, pronto, tudo o que aqui têm foi o que a gente foi levantando e que entendem que são as necessidades mais importantes porque, depois, há sempre algumas coisas de última hora. Mas o que acontece é assim: Pelas vias normais, o comboio já devia estar a passar e a CP já devia ter, portanto, uma resolução mais prática e mais próxima das populações. Ao mesmo tempo, cada vez que se passa o tempo, o que é que faz? Ou o que é que contribui? Há degradação dos pisos, dos caminhos, das zonas envolventes, pouco a pouco têm-se vindo a degradar e eles não têm feito, praticamente, nada em termos de benefício. Dizem que depois vai-se fazer mais tarde, vai-se fazer mais tarde, vai-se fazer mais tarde e conclusões imediatas não acontecem. Como falou há pouco, sobre o Viaduto é uma necessidade em que, portanto, eles fizeram uma intervenção para curar algumas cicatrizes, mas depois vão ver a causa/efeito, está pior. No troço de Canas de Senhorim as obras têm estado, praticamente, paradas. Um dia, movimentam terras, outro dia, fazem lamas, outro dia, movimentam terras. As obras estão paradas. Os caminhos na envolvente, por exemplo, há ali uma Zona no Hotel Urgeiriça onde está um lago de água autêntico para a Quinta Couto Martins porque as pessoas chegam ali e têm muita dificuldade. Eles também não são sensíveis a isso. Mesmo a gente chamando-os à atenção, acha que eles também não são sensíveis a isso. Acha que a gente deve ter uma atitude mais musculada para que eles entendam que há estragos que estão a fazer e têm que ser, praticamente, não quer dizer que seja reposta de imediato porque quando dizem que fica tudo para o final do 2.º trimestre, fica muito tarde e cria muitos prejuízos às populações. A gente quer a Linha, mas eles também têm que nos ajudar a termos alguma qualidade de vida neste período porque, por exemplo, isso é importante. Agora há um caso que eles, aquilo poder ser até um braço de ferro com quase todos os trabalhos que são apresentados, que é o caso da Lapa do Lobo, como também na Urgeiriça sobre a Passagem Superior. Eles dizem que não é obra deles, mas eles também limparam, ou roeram, o passeio da estrada que vai desde o Viaduto até ao Hotel Urgeiriça. Hoje ninguém consegue andar no passeio. Tem que andar toda a gente na estrada. O que é uma coisa rara. Portanto, eles também têm que chegar às conclusões de que muitas vezes, analisar, pontualmente, que nos podem também ajudar porque há circunstâncias que também não se podem divorciar de todas as situações. A gente sabe que a Ferrovia é importante, mas também nós não podemos ser, portanto, prejudicados ao ponto de ficarmos isolados porque a malta da Urgeiriça do Bairro e do Hotel, porque, cada vez mais o Hotel tem uma taxa que, como diz o Senhor Presidente e muito bem, tem a ocupação maior, eles querem circular para o lado direito, para virem visitar as Minas da Urgeiriça e vão ficar limitados. E as pessoas que cada vez que caminham para uma idade, pronto, com mais limitações, passar o Viaduto não é saudável porque o passeio é estreito. Agora está cheio de humidade. E é estrangulado no início. Portanto, uma pessoa que queira fazer um percurso com uma cadeira de rodas não o consegue fazer. E eles também têm que sentir isso porque eles podem dizer que o desnível que é grande. Não é nada grande. Tem que ser estudada uma plataforma em que as pessoas possam circular em caracol até lá chegar acima, portanto, há sempre. E podemos ver outras situações que foram feitas em outras localidades e em outros espaços e que resolveram o problema. Portanto, acha que, neste

momento, eles têm que sentir, se calhara, mais pressão da Autarquia, ou das populações, se for preciso, das populações, param-se as obras. Pronto, param-se as obras e eles têm que dizer: A partir de hoje, vamos fazer isto. Às vezes também é um bocado alguma atitude mais, se calhar, mais musculada, que as pessoas também começam a pensar no caso, porque ele, Vereador Aires Santos, não ficava descansado. Por exemplo, ele, se vivesse, por exemplo, na Quinta Couto Martins, que há ali uns moradores atrás do Hotel, ele não ficava descansado todos os dias a passar com a água quase até às rodas, quase até à porta da viatura. No século em que nós estamos, acha que é inadmissível. Eles passam ali todos os dias com camiões, com máquinas. Eles rebentam, eles fandangam aquilo tudo. E não são capazes depois de repor, porque vivem ali pessoas. E são viaturas, todos os dias, a passar. E criam danos às viaturas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, sobre este ponto, que o Senhor Vereador Aires Santos o deixasse só dar uma achega, que muitas das respostas do Executivo não podiam aina ser mais musculadas. O Executivo, por exemplo, aqui já cortou o que eles pretendiam de ter quase 24 horas para fazer intervenções com ruído e o Executivo disse que não. Neste momento, eles solicitaram, tanto a IP, como a SACYR, para intervir ao mesmo tempo na Ponte Inferior. E, portanto, se o constrangimento que já existe e a circulação é como é, ainda ficara e o Executivo disse que não. E o Executivo foi contactado por todas as pessoas e por todas as formas imaginárias e pela IP também, para ser ao mesmo tempo, já que estavam em obra e o Executivo disse que não. Enquanto não libertarem uma, não começavam na outra. Mesmo a questão de, depois de resolvido o tabuleiro, a autorização foi feita no sentido em que, de facto, aquilo não estava a funcionar a 100% e que tem causado muitos constrangimentos, primeiro porque a Rua Eng.º Alberto Vilhena não tem condições para ter o tráfego que tem. Segunda questão, porque aquele tabuleiro falta mais, tem mais três semanas e pouco para estar concluído e estar liberto. Depois, porque o Executivo também não deu o aval a que fosse feita a empreitada do tabuleiro enquanto não fosse solucionada uma questão dos habitantes que seriam prejudicados pela primeira solução que a IP fez. Depois, também porque o Executivo não aceitou e falaram aqui que o desnível era acentuado e ficava ali um desnível muito grande que poderia obstaculizar até a passagem de autocarros e tudo. E, portanto, estamos a falar da nossa Economia Local. E, portanto, houve muitas posições musculadas que não tiveram que ser, se calhar, do foro público, ou com megafone, mas foram feitas. E o Executivo, neste momento, o que ele julga e falaram disso na última reunião, é libertar o tabuleiro, que a Ponte Superior que, de facto, é importante que esteja construída para evitar os constrangimentos que tem. Mas a autorização para prosseguirem as obras e as questões que são colocadas a seguir não serão feitas senão estiver a pavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena resolvida antes de se passar para o resto e as outras que o Executivo tem para resolver, em particular, a IP comprometeu-se e o Senhor Vereador Aires Santos estava lá e também ouviu, a apresentar as duas soluções, não quer dizer que as fizesse, mas apresentar soluções, quer para a Passagem Superior na Urgeiriça, quer estudar o que é que podia ser feito na Lapa do Lobo. Portanto, o que o Executivo quer é que, pelo menos, apresentem isso e depois, então, irá requerer e exigir para que seja feito nesse sentido. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que, neste ponto não há dúvidas que estão irmanados e imbuídos no mesmo espírito. E, portanto, está dado conhecimento sobre isto e o Executivo espera, naturalmente, continuar a trabalha e a dar conhecimento das coisas que aconteçam. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos esclarecimentos enviados pelas Infraestruturas de Portugal referentes às questões solicitadas na Moção aprovada na Assembleia Municipal de Nelas, em relação à empreitada: “Modernização da Linha da Beira Alta”. ----------

3.3.PASSAGEM DE TUBAGEM NO CANAL FERROVIÁRIO TENDO EM CONTA A LIGAÇÃO À ETAR EM CANAS DE SENHORIM, NA ZONA DA URGEIRIÇA – INSTALAÇÃO DE COLETOR NUMA DAS PH EXISTENTES – CONHECIMENTO

---- Presente um e-mail, datado de 03 de janeiro de 2024, enviado pelas Infraestruturas de Portugal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "No seguimento da vossa solicitação, passagem de tubagem no Canal Ferroviário tendo em conta a ligação à ETAR em Canas de Senhorim, na zona da Urgeiriça, temos a autorizar a instalação do coletor numa das PH existentes (estrutura em alvenaria que funcionará como negativo). ----------

---- A presente solução é possível porque no âmbito da empreitada em curso será construída uma nova PH DN1800 por cravação ao km 110+625. ----------

---- Esta PH será implantada em viés, respeitando o natural percurso das águas. A boca de montante coincidirá com a boca da PH existente ao km 110+631 e a boca de saída coincidirá com a boca de saída da PH 110+612. Serão deixados negativos nos muros-ala das bocas das novas PH, de modo que não sejam inviabilizados os acessos às estruturas existentes. ----------

---- Cumprimentos." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, pronto, conforme os Senhores Vereadores vêem aí também na informação, aproveitasse o facto, isto não estava consignado em termos de empreitada, mas, de facto, aproveitasse enquanto está a decorrer a empreitada porque, depois, mais tarde, não se conseguia. E há esta deferência da IP e do Empreiteiro, da SACYR, em fazer a Passagem agora deixar previsto para depois conseguirem fazer a ligação à ETAR da Ribeirinha e permitir que algum constrangimento que o Executivo tenha e que tem, atualmente, quer no edificado urbano existente, quer, eventualmente, no edificado, possa estar contemplado e depois não ter o constrangimento da Linha da Beira Alta, para ser atravessada. E, portanto, o Executivo propôs isto à IP e, naturalmente, ao próprio Empreiteiro. Mas a autorização vem da IP, do Responsável da Empreitada que está aqui, que foi o Senhor Eng.º Filipe Marco, com quem o Executivo esteva a falar. E, portanto, é para dar o conhecimento que, portanto, é que parece uma pequena questão. Mas é uma questão, de facto, importante para depois o Executivo resolver até questões de Saneamento. Portanto, está dado conhecimento sobre esta passagem de tubagem e a instalação do coletor na Hidráulica para a ETAR da Ribeirinha. E, portanto, está dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do e-mail, datado de 03 de janeiro de 2024, enviado pelas Infraestruturas de Portugal, atrás descrito, referente à passagem de tubagem no canal ferroviário, tendo em conta a ligação à ETAR em Canas de Senhorim, na Zona da Urgeiriça, com a instalação de um coletor numa das PH existentes. ----------

3.4.MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA – TROÇO SANTA COMBA DÃO – MANGUALDE – PASSAGEM SUPERIOR AO PK 116+906 – CORTE TOTAL E DESVIO DE TRÁFEGO – CONHECIMENTO

---- Presente um e-mail, datado de 03 de janeiro de 2024, enviado pelas Infraestruturas de Portugal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão – Mangualde – Passagem Superior ao PK 116+906 – Corte total e desvio de tráfego ----------

---- "Exmo. Senhor Dr. Joaquim Alves de Amaral - Presidente da Câmara Municipal de Nelas

---- Pelo presente informamos V. Exa que, no âmbito da empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde, e para a realização dos trabalhos de reconstrução da Passagem Superior sobre a via-férrea ao pk 116+906, a mesma estará encerrada ao trânsito entre 3 de janeiro de 2024 e 8 de fevereiro de 2024, previsivelmente. ----

---- Durante o período em referência, o trânsito pedonal ficará assegurado através do corredor seguro que atravessa o canal ferroviário, já em utilização desde o início da intervenção em curso. ----------

---- A circulação rodoviária será feita pelo desvio de trânsito alternativo que mereceu o acordo desse Município. ----------

---- Agradecemos a melhor compreensão pelos incómodos e inconvenientes que esta situação provoca, na certeza de estarmos a contribuir para a melhoria das condições de segurança dos utilizadores da infraestrutura. ----------

---- Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional. ----------

---- Com os melhores cumprimentos." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que também já falaram disto. Este primeiro tem a ver, precisamente, com o encerramento até 8 de fevereiro de 2024, previsivelmente. E, depois, deste veio ainda aquele pedido agora, na sexta-feira passada, do encerramento do Acesso da Rua que vai dar à Prostar e ao Puro Dão e ser agora, provisoriamente, pela Rua do Mondego. Também está dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do e-mail, datado de 03 de janeiro de 2024, enviado pelas Infraestruturas de Portugal, atrás descrito, referente ao corte total e desvio de tráfego da Passagem Superior ao PK 116+906, no âmbito da empreitada: "Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão – Mangualde.". ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, se os Senhores Vereadores, entretanto, sentirem que querem intervir, sintam-se confortáveis para isso. ----------

3.5.NOMEAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS ULS DÃO LAFÕES, E.P.E – CONHECIMENTO

---- Presente um e-mail, datado de 06 de dezembro de 2023, enviado pelo Ex.m.º Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde ao Ex.m.º Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões e aos Ex.m.ºs Senhores 14 Presidentes das Câmaras que integram o referido Conselho Intermunicipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "ULS Dão-Lafões, E.P.E. ----------

---- Caro Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Dão-Lafões. ----------

---- Exmos. Senhores Presidentes das Câmaras de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro D'Aire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Satão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. ----------

---- Caros: Dr. Virgílio Cunha, Dr. Paulo Catalino, Dr. Paulo Martins de Almeida, Dr. Marco Almeida, Dr. Joaquim Amaral, Dr. João Ferreira Valério, Dr. Francisco L. Carvalho, Dr. Leonel Gouveia, Dr. Vitor Figueiredo, Dr. Alexandre Vaz, Engª Fátima Borges, Dr. Paulo Marques, Dr. Fernando Ruas e Dr. Rui Pereira. ----------

---- A aprovação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, criou, com natureza de entidades públicas empresariais, diversas unidades locais de saúde (ULS), tornando-se agora necessário proceder à nomeação dos respetivos Conselhos de Administração, nos termos do Orçamento de Estado para 2024, recentemente aprovado. ----------

---- Assim, e atento o disposto a subalínea iii, da alínea b), do n.º 2 do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, solicita-se a indicação de um vogal 'proposto pelos municípios abrangidos pela ULS ou, quando exista correspondência exata com a circunscrição territorial de uma Comunidade Intermunicipal ou de uma Área Metropolitana, pela respetiva entidade intermunicipal', para integrar o respetivo Conselho de Administração. ----------

---- Neste âmbito, importa notar que o profissional indicado será submetido ao procedimento de seleção efetuado pela CRESAP, cujo relatório será do domínio público, e que o candidato se encontra sujeito ao regime de incompatibilidades constante do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março. ----------

---- Em função de se tratar de um lugar a tempo inteiro e em regime predominante de exclusividade, numa empresa pública extremamente complexa e exigente, como é a gestão de cuidados de saúde numa ULS, assumindo a figura de um vogal executivo com pelouros atribuídos, solicita-se a maior atenção à seleção e indicação do elemento, com experiência, competência e conhecimentos na área, de forma a poder ser uma mais-valia para a gestão da instituição e desta forma assegurar as melhores respostas em saúde, nomeadamente para os Vossos Munícipes. ----------
---- Unidade Local de Saúde: ULS Dão-Lafões, E.P.E. ----------
---- Orçamento para 2024 - 306 107 467,87 €. ----------
---- Municípios abrangidos: Aguiar da Beira; Carregal do Sal; Castro D'Aire; Mangualde; Nelas; Oliveira de Frades; Penalva do Castelo; Santa Comba Dão; São Pedro do Sul; Satão; Tondela; Vila Nova de Paiva; Viseu e Vouzela. ----------
---- De forma a podermos constituir o Conselho de Administração, submeter à CRESAP e ainda com o objetivo do mesmo poder ser nomeado a 1 de janeiro de 2024, solicita-se a Vossas Exas., dentro do possível, a maior brevidade na sua indicação. ----------
---- Com os meus melhores cumprimentos, Fernando Araújo - Diretor Executivo." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto vem aqui também para conhecimento porque é importante que tenham esta noção. Há uma reorganização a partir de 1 de janeiro deste ano na Área da Saúde no País. E, portanto, no nosso Concelho também. O que foi o funcionamento até agora da ARS e havia Administrações Regionais de Saúde e havia a do Centro, que era coordenada por uma conterrânea nossa, a Senhora Dr. Rosa Reis Marques, com raiz em Carvalhal Redondo e residente em Canas de Senhorim durante muitos anos, que deixou de existir a ARS e a ACES Dão Lafões também foi integrada no que são as novas ULS,s, que são as Unidades Locais de Saúde. Essas Unidades Locais de Saúde vão aglutinar o que são as respostas de Cuidados de Saúde Primários. E o que falta, para já, depois também é nomear o Representante da CIM Viseu Dão Lafões. A informação que está aí é que a Unidade Local de Saúde, que é a ULS Dão Lafões, que substitui a ACES e que fica mais na proximidade. Tem um Orçamento para 2024 - 306 milhões de euros. Os Municípios abrangidos, que são os 14 Municípios da CIM Viseu Dão Lafões. E, portanto, que se encontra em funcionamento. Que o Senhor Dr. Fernando Araújo é o Diretor Executivo da ULS. E, portanto, neste momento, em termos de CIM Viseu Dão Lafões, será nomeado o Representante da CIM Viseu Dão Lafões. Mas, mais importante que isso é também dar conhecimento que está a funcionar uma nova estrutura e que há também o pedido expresso, cada vez mais insistente, do Ministério da Saúde para assinarem o Auto de Transferências de Competências. E, no que é uma posição musculada, para utilizarem a terminologia que hoje estão a usar, há um conjunto de pressupostos que parece ao Executivo que não são exigências muito grandes. Mas algumas reposições de algumas questões que ainda não estão, devidamente, satisfeitas, independentemente da belíssima relação que existe do Município com o Interlocutor do Ministério da Saúde, o Senhor Adjunto do Senhor Ministro da Saúde, o Dr. Eduardo Leal. Portanto, há aqui algumas questões que ainda não estão. Dar nota aos Senhores Vereadores que a USF Coração da Beira de Canas de Senhorim já passou a Modelo B. Já saiu o Diploma que faz com que a partir de 1 de janeiro deste ano já está, atualmente, a funcionar em Modelo B. Para se ficar com uma ideia, o Modelo B implica, particularmente, com a carreira e com a parte remuneratória. Portanto, há um aumento significativo da parte remuneratória. O que faz com que, tanto os Médicos, como o Corpo Clínico, como os Médicos, como os Enfermeiros, se fixem e não haja tanta mobilidade, O que é, naturalmente, uma boa notícia, o Município de Nelas que é, naturalmente, fustigado com a falta de Médicos, ou quando faltam no Litoral, acabam por sair daqui para ir para lá. E, portanto, é uma boa notícia. A outra notícia é que, muito brevemente haverá também a transição da USF Estrela do Dão, de Nelas, para Modelo B também. Também há esse compromisso de ser muito em breve, agora no início do ano, no primeiro trimestre. Dizer ainda aos Senhores Vereadores, na Saúde, para concluir, que também é importante dizer isso, a ARS, sobre o que são os Projetos que o Executivo submeteu, apesar de ter sido descontinuada a partir do dia 31 de dezembro último, de 2023, há aqui ainda um conjunto de Projetos que foram acrescentadas coisas novas,

a nós e aos outros todos, que tem a ver com a parte dos Sujos, tem a ver com as partes do funcionamento da Higienização também. Mas que está concluída. Mas, independentemente disso, havia um Diploma também, um Decreto-Lei, que foi agora esclarecido aos Municípios em fins de agosto, início de setembro, que todos os Projetos acima de 400.000,00 euros também já julga que já falaram nisso, têm que ser alvo de Revisão do Projeto, o que encarece os Projetos, por um lado e protela a apresentação e a candidatura pública e a abertura do concurso. Mas dizer que isso está também concluído e o Executivo espera, muito em breve, avançar com isso. Dizer que todas as candidaturas deviam ser assim porque a candidatura, no âmbito do PRR, nestas candidaturas, há o avanço da verba. O Executivo, agora em dezembro, do que é já alguma parte de dotação orçamental para o que é o início do procedimento, já foi feita a transferência para isso. E, portanto, se todas as candidaturas fossem feitas desta maneira seria, naturalmente, muito, muito bom. Portanto, dando conta aos Senhores Vereadores, então, do que está na Área da Saúde. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e os restantes presentes na sala. Afirmou que, relativamente a este ponto das Unidades Locais de Saúde, o Senhor Presidente do Conselho da CIM Viseu Dão Lafões, das notícias que ele, Vereador Fernando Silvério, leu, disse que a CIM Viseu Dão Lafões não ia indicar o Representante para o Conselho de Administração destas Unidades, que o Presidente da CIM Viseu Dão Lafões não iria indicar o Representante da CIM Viseu Dão Lafões e invocou algumas razões, para o Conselho de Administração destas Unidades Locais. E o Senhor Presidente acabou de dizer que iria ser nomeado o Representante da CIM Viseu Dão Lafões. Por isso, a questão é: Como é que ficamos? Se já houve alguma discussão no seio da CIM Viseu Dão Lafões? Se já foi tomada uma posição definitiva? Porque o Senhor Presidente da CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Presidente da CIM Viseu Dão Lafões, veio a público dizer isso. E, como o Senhor Presidente diz e bem, é uma situação, todas estas alterações são importantes porque lidam com uma parte da Administração Pública que tem a ver com a Saúde, com os Cuidados de Saúde. E, por isso também, não pode deixar de dizer ao Senhor Presidente que no documento que o Senhor Presidente enviou aos Senhores Vereadores relativamente a esta questão tem o Despacho do dia 7 de dezembro. O Senhor Presidente sabia que esta nova Lei, esta nova reorganização iria ser, digamos que formalizada no dia 1 de janeiro de 2024. Pensa que até para uma questão de contributos e de discussão no seio do Município, acha que poderia ter sido trazida à reunião de Câmara anteriormente, até para que eles pudessem ter e o Município e na discussão que, eventualmente, o Senhor Presidente tivesse no seio da CIM Viseu Dão Lafões, uma discussão mais substantiva. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que ia começar, naturalmente, pela primeira parte que até tem a ver com o nomear o Representante da CIM Viseu Dão Lafões e uma e outra estão entrelaçadas com a outra questão que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou. A CIM Viseu Dão Lafões tem que nomear um Representante. E isso é o que está na arquitetura desta nova Entidade. É um direito e um dever da CIM Viseu Dão Lafões indicar um Representante. Houve reuniões da CIM Viseu Dão Lafões para a indicação desse Representante e por isso é que este documento também veio agora porque ainda não estava concluído. Nas reuniões da CIM Viseu Dão Lafões a Senhora Vice-Presidente esteve a representar na primeira reunião, julga ele, Senhor Presidente, onde se convocou isto porque havia, por um lado, a necessidade de criar a ULS a partir de 1 de janeiro. E havia aqui algum desencontro do que era a nomeação do Representante da CIM Viseu Dão Lafões e o entendimento da CIM Viseu Dão

Lafões de que era importante conhecer o Programa da ULS. E, com o Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde ficou combinada uma reunião para que isso acontecesse. E, portanto, foi no seguimento agora, depois de formalizado, veio, entretanto, o Programa que foi-lhes remetido pelo Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde a todos os Elementos da CIM Viseu Dão Lafões. E, isso entronca no segundo ponto. Portanto, a indicação do Elemento da Unidade Local de Saúde não é tanto uma decisão da Câmara. Não quer dizer que não se possa falar, eventualmente, sobre isso. Não há, ainda até ao momento, nenhum nome em cima da Mesa. O Executivo também não tem nenhum nome em cima da Mesa. Mas, portanto e foi essa a razão do que decorreram duas reuniões, julga ele, Senhor Presidente, em dezembro. E, portanto, a partir do momento em que veio e veio há meia dúzia de dias, se calhar, nem tanto, o Programa para depois ser analisado em termos de CIM Viseu Dão Lafões, é que o Executivo trouxe isto para dar conhecimento porque, em abono da verdade, o que aconteceu até agora foi, precisamente, não haver decisão nenhuma. Agora que já há o Programa e que o Programa vai ter que ser submetido primeiro à CIM Viseu Dão Lafões antes da aprovação e depois o Executivo trás o que foi o Programa enviado pelo Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde. Ele, Senhor Presidente, acha que isso é o que justifica o que o Senhor Vereador Fernando Silvério disse. E, naturalmente que, para já, ainda neste âmbito, está na CIM Viseu Dão Lafões. O Executivo achou por bem, independentemente de estar ainda no europio da CIM Viseu Dão Lafões porque a deliberação é feita lá, dar conhecimento por duas razões fundamentais: Porque, naturalmente, o Município de Nelas fazer parte da CIM Viseu Dão Lafões e, porque, naturalmente e mais importante do que isto, estão a falar de uma nova Unidade que vai tutelar, digamos assim, a Saúde nos 14 Municípios da ULS. Não sabe se o Senhor Vereador Fernando Silvério entende que seria por aqui que, eventualmente, podem ir. E, portanto, esta é a informação. Foi no sentido em que o Executivo, de facto, isto foi evoluindo no sentido, um: de ser, aliás, até cá, precisamente, essa parte, no fim, do Senhor Dr. Fernando Araújo, a dizer da necessidade de ser nomeado em 1 de janeiro, que não foi ainda, o Representante. Sobre a terminologia, é o seguinte: Ainda não foi nomeado o Representante da CIM Viseu Dão Lafões. E o que foi a posição da CIM Viseu Dão Lafões foi que não seria nomeado o Representante da CIM Viseu Dão Lafões até vir o Programa que foi remetido. Agora, o Programa que foi remetido e, portanto, a CIM Viseu Dão Lafões vai ter que fazer, então, agora a nomeação e quais são as funções e as incumbências e o modo de funcionamento. Foi isso que foi pedido pela CIM Viseu Dão Lafões. E, portanto, é agora isso que vai ser discutido no âmbito da CIM Viseu Dão Lafões. O que ele, Senhor Presidente, disse e mantém é que, naturalmente, a CIM Viseu Dão Lafões vai ter que fazer a nomeação. E, isso é uma coisa que decorre disso. A CIM Viseu Dão Lafões, o que pediu foi para ter, digamos, o Caderno de Encargos e bem e saber ao certo o que é que é o ULS. Em que moldes vai funcionar? O que é que vai abranger? Eles, aqui, até já falaram disso. Já se falou que as ULS,s podiam, os Hospitais, vir buscar às USF,s quando tivessem falta de Médicos. E também já se disse que era o contrário. E convém que esteja isso, haja um conhecimento generalizado antes de haver essa indicação. E pareceu bem ao Executivo que fosse assim. Mas, uma nomeação de um Elemento vai ter que ser feita. E, agora que o Programa foi facultado, foi, sabe lá, no início deste ano talvez, quando eles enviaram o Programa. E, portanto, há reunião da CIM Viseu Dão Lafões até nesta sexta-feira e uma das questões que, naturalmente, será abordada é a nomeação depois, ou a proposta de nomeação para a ULS. Sendo certo que, se houver nomes que possam ser da Autarquia, eventualmente, sugeridos para ser alguém nomeado e o Executivo levar quando for essa reunião, há abertura total para isso. Como é óbvio, aquilo é uma decisão conjunta dos 14 Municípios, do Elemento. Mas, se houver algum nome para fazer parte, o Executivo não tem nada a objetar quanto a isso. Ele, Senhor Presidente, não sabe se o Senhor Vereador Fernando Silvério se haja alguma coisa que queira. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, que decorre da Lei que a CIM Viseu Dão Lafões terá que nomear, em princípio, um Representante para o Conselho de Administração. Não é isso que está em causa. Não é a Câmara de Nelas, naturalmente, que vai

nomear o Representante. É a CIM Viseu Dão Lafões enquanto Entidade supramunicipal, como é óbvio. Ele, Vereador Fernando Silvério, só fez referência ao seguinte: Essa comunicação, imagina que seja uma comunicação tipo para todos os Municípios do Senhor Dr. Fernando Araújo a dar conta, naturalmente, do aspeto formal, do início do funcionamento das Unidades Locais de Saúde. E, então, ainda, na sua perspetiva, ainda o seu raciocínio para ele, Vereador Fernando Silvério, faz mais sentido, o Senhor Presidente, ao ter enviado, então, isso, para os Senhores Vereadores, até porque, como já lhe disse, tem a data de 7 de dezembro e se o Senhor Presidente já tinha, se já tem, o Programa, as condições desde o início deste mês. Acabou de referir isso. Acha que faria todo o sentido que fosse remetido aos Senhores Vereadores porque o que o Senhor Presidente remeteu foi, simplesmente, uma comunicação tipo, que é enviada a todos os Municípios da necessidade/obrigatoriedade das CIM,s nomearem um Representante para o Conselho de Administração e notícias em que o Senhor Presidente da CIM Viseu Dão Lafões referiu que a CIM Viseu Dão Lafões não iria nomear, pelo menos, nas condições. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era enquanto não houvesse o Programa. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Nas condições que ele achava que devia ter mais informação, não iria nomear o Representante, naturalmente, estarem a chegar a esta altura da discussão, pensa que fazia todo o sentido que lhes fosse remetido o tal Caderno de Encargos, o Programa, as condições para que isso, como é óbvio, fosse também discutido, fosse discutido em reunião de Câmara e, naturalmente, o Senhor Presidente votaria depois no seio da CIM Viseu Dão Lafões porque, normalmente, é assim que as coisas funcionam. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que só queria fazer um esclarecimento: Ele, Senhor Presidente, também acompanhou as declarações do Senhor Presidente da CIM Viseu Dão Lafões. O que o Senhor Presidente da CIM Viseu Dão Lafões disse na altura e logo no seguimento dessas reuniões é que a CIM Viseu Dão Lafões iria fazer a nomeação do Representante na ULS, mas só o faria quando tivesse o Programa para o analisar e poder pronunciar-se. E a reunião com o Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde, à semelhança do que aconteceu nas outras CIM,s. E, portanto, até essa reunião ser concretizada, ser remetido o Programa e haver essa reunião com o Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde é que a CIM Viseu Dão Lafões iria, então, indicar. E, portanto, foi o Acordo a que foi chegado pelos Municípios todos da CIM Viseu Dão Lafões. E essa reunião ainda não foi feita. Agora, o Programa já foi submetido, a reunião ainda não foi feita e depois será nomeado. E isso foi o que disse o Senhor Presidente da CIM Viseu Dão Lafões. Até haver a reunião e até o Programa ser submetido não havia pronúncia. Depois disso, a CIM Viseu Dão Lafões pronunciar-se-ia sobre o efeito. E foi isso que foi, digamos assim, o entendido pelos 14 Municípios. Sobre o Programa, o Programa ainda não foi distribuído agora, nem em nenhuma outra Câmara, agora, internamente, porque o Programa, para já, funciona em termos de CIM Viseu Dão Lafões. Da discussão da CIM Viseu Dão Lafões, que aguardará depois a reunião com o Senhor Diretor do Serviço Nacional de Saúde. Naturalmente, depois de seguir os trâmites, como tem que seguir em termos de CIM Viseu Dão Lafões, nesta primeira instância, o Programa será, naturalmente, disponibilizado para toda a gente. Mas, nesta fase, está em termos de CIM Viseu Dão Lafões. O que ele, Senhor Presidente, julga que faz sentido é dar a informação de tudo o que está a acontecer para todo os Senhores Vereadores terem conhecimento, digamos assim, dos espaços que estão a ser

seguidos. Não sabe se esclareceu o Senhor Vereador Fernando Silvério, independentemente da questão. Mas, pronto, então, esta parte está também. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento do e-mail, datado de 06 de dezembro de 2023, enviado pelo Ex.m.º Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde ao Ex.m.º Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões e aos Ex.m.ºs Senhores 14 Presidentes das Câmaras que integram o referido Conselho Intermunicipal, atrás descrito, referente à nomeação dos Conselhos de Administração das ULS Dão Lafões, E.P.E. ----------

3.6.ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ANO DE 2024 A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 06 de dezembro de 2023, enviado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de 2024 ----------
---- Ex.m.ºs Senhores ----------
---- Considerando a aprovação, pelo Conselho Intermunicipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro, do Primeiro Aditamento ao Acordo de Financiamento no âmbito do Concurso Público; ----------
---- Considerando que em face da análise dos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados, foi necessário retificar, oficiosamente, as peças do procedimento; ----------
---- Considerando que com essa retificação, além do valor base, foi também alterada a calendarização, para a execução do respetivo serviço; ----------
---- Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho os compromissos em apreço são considerados compromissos permanentes enquadrados no regime extraordinário da LPCA porquanto o montante efetivamente a pagar não pode ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente, por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, devendo, em consequência, a assunção do compromisso ser efetuada pelo valor estimado de encargos para, pelo menos, o período de apuramento dos fundos disponíveis. ----------
---- Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se: ----------
---- 1. Que sejam comprometidos 8/12 do valor anual do Acordo de Financiamento relativo ao ano de 2024 para pagamento de obrigações de serviço público. ----------
---- 2. Que, caso o início de eficácia do Acordo de Financiamento no âmbito do Concurso Público seja diferido, deve proceder-se ao reforço do compromisso referente ao Acordo de Financiamento para pagamento de obrigações de serviço público, reduzindo o compromisso daquele. ----------
---- Neste sentido, relembramos que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de contratos de delegação de competências, bem como a respetiva resolução e revogação, conforme dispõe, respetivamente, a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---- Aproveitamos, a oportunidade, para dar nota que o pedido de autorização aos órgãos competentes deve ser instruído com os elementos constantes dos números 1, 2, 3 e 5 do art.º 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força dos números 1 e 2 do art.º 122.º do mesmo diploma. ----------

---- Assim, em suma, a tramitação será: ----------

---- 1. Discussão e aprovação dos termos da delegação de competências pelo Executivo Municipal; ----------

---- 2. Submeter a deliberação aprovada pelo Executivo Municipal à Assembleia Municipal, para aprovação; ----------

---- 3. Aprovação do Acordo de Financiamento pela Assembleia Municipal; ----------

---- 4. Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ao Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; ----------

---- 5. Outorga do aditamento ao acordo de financiamento. ----------

---- Reitera-se, ainda, a criticidade dos Acordos de Financiamento serem aprovados na próxima Assembleia Municipal, sob pena de, caso isso não venha a acontecer, poder colocar em risco a manutenção do procedimento concursal relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros. ----------

---- Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que entendam por conveniente.

---- Com os melhores cumprimentos." ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para, se não se importasse, de apresentar o ponto. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que este pedido de votação vem no seguimento daquilo que também aprovaram acerca de um mês com os valores para o ano de 2024 em que é feita uma projeção daquilo que é suscetivel de utilizar em termos de gastos para o concurso público de financiamento para os transportes e que, depois de analisadas as questões que são levantadas em âmbito de candidatura e de concurso, é chegado a um Acordo com os erros e omissões que existem, para atualização dos valores. E é nesse sentido que depois é feita uma atualização do Acordo de Financiamento que já foi assinado para o ano de 2024 em que, neste caso, a Autarquia de Nelas terá que desembolsar mais cerca de 15.600,00 euros. E depois disto também terá que ir à Assembleia Municipal, que é um procedimento normal que todos os anos também já é feito. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria colocar alguma questão. Então, colocava à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024 a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – DEZEMBRO DE 2023 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente e à semelhança do que dizem sempre, se algum dos Senhores Vereadores quiser colocar alguma questão, poderá colocar para algum esclarecimento que possa vir a ser efetuado. E, então, dão conhecimento da faturação diversa de dezembro de 2023. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de dezembro de 2023, no total de

2.853.766,68 euros (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 19.551,64 euros (dezanove mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 20 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 20, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 20 e às Grandes Opções do Plano n.º 20, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria colocar alguma questão, ou algum pedido de esclarecimento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria fazer duas notas: Uma constatação e uma pergunta. A constatação é, digamos, que na rubrica para a Beneficiação de Parques Infantis e Parques Séniores estavam contemplados quase 5.000,00 euros e foram quase todos retirados. Pensa que ficaram lá 30,00 euros, ou assim uma coisa qualquer nessa rubrica. E depois também só, esta é uma questão mesmo, que há uma supressão de 50,00 euros, pensa que são 50,00 euros, 50,00 euros nos investimentos. A que é que isso se refere? Porquê essa alteração de 50,00 euros? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente lhe dar o uso da palavra. Afirmou que na questão dos Parques é ao contrário. Foram, foi, cabimentados 4.400.00 euros. Na questão dos 50,00 euros, aqui também - Parques e Jardins, 50,00 euros são, deve ter sido aqui um acerto de valores em que houve necessidade para algum reforço que fosse feito. Não lhe pode dizer. Mas deve ter sido aqui nesta rubrica em que havia um valor necessário para fazer aqui a parte dos 50,00 euros. Só isso. Mas não sabe dizer ao certo porquê. Como há também de 85,00 euros. Portanto, há esses valores. Na questão dos 85,00 euros foi para depois cabimentar a parte de Encargos de Cobranças para 100,00 euros, por exemplo. Há também de 90,00 euros nos Seminários e Expediente também que forma retirados 90,00 euros. Portanto, são valores que estavam aí possíveis de fazer essa alteração. No caso dos Seminários passou-se para a Formação, para a Formação de Funcionários, portanto, o retirar nem é foi muito. Agora, esses 4.400,00 euros foram para cabimentar em termos de Parques. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se, eventualmente, considerava que está esclarecido nas questões que colocou, ou se queria colocar mais alguma questão. Agradeceu aos Senhores Vereadores. Portanto, estava dado conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 20 e às Grandes Opções do Plano n.º 20, do ano de 2023. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 20 e às Grandes Opções do Plano n.º 20, do ano de 2023. ----------

4.3.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – ANO DE 2024 - SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO

---- Presente uma proposta de constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 1.750,00 euros, cujo titular é o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o valor era o valor de 1.750,00 euros, que é o valor que já vem do ano passado e que foi diminuindo e que, portanto, estará depois, quando estiverem as Contas constituídas sobre todos os Fundos de Maneio com o Relatório de cada um deles, quer o deste, quer o da CPCJ, quer o da parte do Património e já lá vão. Mas têm que votar um por um. Se, entretanto, os Senhores Vereadores quiserem fazer alguma intervenção sobre alguns dos pontos. Ele, Senhor Presidente, coloca à votação. Mas, se algum dos Senhores Vereadores quiser intervir, estejam, naturalmente, à vontade. No caso do Fundo de Maneio do

Presidente da Câmara tem vindo a diminuir o valor global. Eles tinham um valor de 2.500,00 euros. Passaram para 2.000,00 euros em 2022. Para 1.750,00 euros em 2023. E mantêm o valor para 2024 em 1.750,00 euros. O que ele, Senhor Presidente, tinha dito, é que, independentemente, disso, depois todos os Fundos de Maneio vêm com os registos depois mensais das Despesas, quer este, quer dos outros. O Executivo até queria arredondar este para 1.500,00 euros, mas os Serviços disseram que mais valia a pena deixar aqui porque, por exemplo, muito do que é o gasto dos Fundos de Maneio e os Senhores Vereadores sabem bem isso, tem a ver até com os equipamentos e com as viaturas e com as inspeções E, portanto, deixar isto aqui. É preferível estar do que fazer. Mas a execução fica aquém depois do que é o valor que está instituído. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 1.750,00 euros, cujo titular é o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral. ----------

4.4.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – ANO DE 2024 - SENHOR DR. LUÍS MIGUEL ALVES COSTA – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO

---- Presente uma proposta de constituição de fundo de maneio para despesas no âmbito das suas funções, no valor de 1.000,00 euros, cujo titular é o Técnico Superior, Senhor Dr. Luís Miguel Alves Costa. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que tem a ver com as aquisições de terrenos. É para constituição de Fundo de Maneio, com a titularidade do Senhor Dr. Luís Costa. Não é o Fundo de Maneio, propriamente, para ele, mas para fazer escrituras e para fazer os registos também. E, portanto, é um valor normal que está instituído. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneio, para despesas no âmbito das suas funções, no valor de 1.000,00 euros, cujo titular é o Técnico Superior, Dr. Luís Miguel Alves Costa. ----------

4.5.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 05 de janeiro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- Constituição de Fundo de Maneio a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, no âmbito do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro. ----------

---- Considerando: ----------

---- A. Que a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; ----------

---- B. Que um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para adaptação às exigências das alterações introduzidas, é o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens que, na atualidade, compreende as vertentes logística, financeira (que consiste, nomeadamente, na disponibilização de um fundo de maneio) e administrativa (artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo); ----------

---- C. Que de acordo com a alínea a), do n.º 3, do artigo 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o fundo de maneio se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível

assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria Comissão, ou de outras entidades; ----------
---- D. Que estão excluídas as despesas naturalmente decorrentes da ação social, para as quais existem mecanismos e entidades devidamente estabelecidos; ----------
---- E. Que de acordo com o documento enviado a este Município pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneio a atribuir a cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens", são enquadráveis no conceito de fundo de maneio, por exemplo, despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias, quando se dirijam ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumirem os encargos inerentes; despesas com refeições, ou produtos alimentares, para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, igualmente perante confirmada impossibilidade de assunção dos respetivos encargos; ----------
---- F. Que a Comissão Nacional fixou os critérios previstos no n.º 6, do artigo 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, tendo em consideração a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual da comissão no ano anterior e a garantia da adequada estabilidade da intervenção protetiva; ----------
---- G. Que de acordo com o n.º 1, do artigo 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o financiamento do fundo de maneio das Comissões de Proteção é assegurado pelos municípios; ----------
---- H. Que os municípios deverão disponibilizar o fundo de maneio no montante mínimo de comparticipação fixado pela Comissão Nacional para cada comissão de proteção da respetiva área geográfica, procedendo à reposição mensal do mesmo; ----------
---- I. Que a disponibilização deve ser efetiva, devendo o respetivo montante ser movimentado diretamente pela comissão, sem a mediação de qualquer serviço do município; -
---- J. Que a gestão do fundo de maneio deverá ser realizada nos termos definidos no ponto 5 das "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneio a atribuir a cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens"; ----------
---- PROPÕE-SE O SEGUINTE: ----------
---- I. Que seja constituído o fundo de maneio a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, no âmbito do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, no montante de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), procedendo o Município à reposição mensal do mesmo." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que também foi um pedido da CPCJ. A constituição do Fundo de Maneio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho, no montante de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos. É o valor mensal do Fundo de Maneio da CPCJ, que também é um valor que decorre da Lei e de um procedimento instituído há muito tempo. -
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja constituído o fundo de maneio a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, no âmbito do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, no montante de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), para o ano de 2024, procedendo o Município à reposição mensal do mesmo. ----------

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 20 e 31 de dezembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que voltava a dizer aos Senhores Vereadores que, eventualmente, quando quiserem intervir, sintam-se confortáveis, naturalmente, quanto a isso.

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 05 de dezembro de 2023 e 03 de janeiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 e 03 de janeiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. --------

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE NATAL - MUSICA AO VIVO, NO DIA 25/12/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17767, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao vivo, no dia 25/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 25/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo , no dia 25/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a

informação interna n.º 17767, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.2. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE NATAL - MUSICA AO VIVO, NO DIA 25/12/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17778, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 25/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 25/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação de Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17778, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL – BAILE DE FIM DE ANO, NO DIA 31/12/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 18049, datada de 21/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festividade Local – Baile de Fim de Ano, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festividade Local – Baile de Fim de Ano, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 18049, datada de 21/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

6.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL – BAILE DE FIM DE ANO, NO DIA 31/12/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA

ÁGUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 18050, datada de 21/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Festividade Local – Baile de Fim de Ano, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Festividade Local – Baile de Fim de Ano, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 18050, datada de 21/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE NATAL – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 23/12/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17766, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 23/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 23/12/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17766, datada de 19/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegam, então, assim, ao fim do que é a Ordem de Trabalhos desta primeira reunião de 2024, de 10 de janeiro de 2024, desta primeira reunião do ano de 2024. E, naturalmente, embora o que esteja no Regulamento seja a última reunião de cada mês, mas está instituído. Se o Publico assim o entender e quiser fazer alguma intervenção, sintam-se confortáveis quanto a isso. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que ia ser muito rápido mesmo. Gostou imenso da obra que fizeram no Largo de Santa Bárbara, embora entenda ele que podiam fazer a obra mais barata. Ou seja, porem alcatrão em vez de paralelo. Mas, pronto, são sugestões da Câmara e são ideias. Não se mete nisso. Ele acha que era só para poupar dinheiro à Câmara. Pelas informações que ele tem, não são. Mas, pronto, vamos pôr a hipótese que sim. Só sugeria o seguinte: Na Zona envolvente ao Largo de Santa Bárbara, porque esta pavimentação que fizeram no Largo de Santa Bárbara vai beneficiar quatro entradas para casas. Na Zona envolvente há mais 9 casas que continuam a entrar com os pés cheios de lama. Portanto, ele sugeria que houvesse uma alternativa ali. Ele, Arlindo Duarte, vai até mais longe, na parte de trás do Largo de Santa Bárbara, o Largo de Santa Bárbara dá acesso à rua principal. Lá atrás há uns antigos campos de golfe do Hotel da Urgeiriça. Ele sugeria que a Câmara entrasse em negociações com o Hotel, que o Hotel cedesse ali meia dúzia de metros, para trás. Se calhar, em contrapartida, a Câmara teria que fazer um muro que eles lá têm está meio deitado abaixo, portanto, construir um muro e acha que o próprio Hotel nem levaria nada porque aquilo são já terrenos baldios já há vários anos. Portanto, os campos de golfe desistiram e aquilo está tudo a monte. Portanto, gostaria que a Câmara entrasse em diálogo com o Hotel, a cedência para fazer, então, uma rua lá atrás e, então, alcatroarem em vez de porem paralelo que julga ele que é mais caro. Outra questão, isto mais, acha que é mais com o Senhor Vereador Artur Jorge sobre o seguinte, sobre a polémica barroca da Urgeiriça: Não se pode pôr manilhas. Ele, Arlindo Duarte, tem aqui fotografias. Já as mandou para a Câmara. A Câmara, recebeu agora mesmo uma mensagem a dizer que tinha sido mandado para os Serviços competentes. Na Rua 1 de Julho, julga ele que se chama essa Rua, andam a enmanilhar essa mesma barroca. Uma já foi enmanilhada a atrasado que foi quando construíram lá um edifício, uma casa. Agora, possivelmente, vão lá construir outra. Já lá anda. Tem aqui fotografias, que poderá mostrar, vão enmanilhar. Portanto, ele gostaria de saber o seguinte só: Ele tem informações da Câmara que se pode enmanilhar. Mas já não é para enmanilhar, mas isso é outra história. O Senhor Vereador disse que não podiam. Que aquilo que era do Estado, das Águas de Portugal. Portanto, ele gostaria de saber o seguinte: Se para uns é as Águas de Portugal e para os outros não é? Ou seja, traduzindo para Português, se uns podem enmanilhar e os outros não podem. Porquê? Ainda, mais, é a Câmara que vai enmanilhar. Ali é um Particular. Um Particular pode. E a Câmara, que é um Governo Local, não pode? Há uma Lei aí, fugas aí, não sabe como é que é isso. Portanto, ele gostaria que, ele não vai dizer que faz uma obra na barroca, atualmente, porque leva água, Já nem põe a hipótese de enmanilhar, mas sim meia cana, ou meia manilha, na altura que a barroca não leva água. Outra questão simples, mesmo: Dirigindo-se ao Senhor Presidente, pediu-lhe por favor que pusesse uma passadeira na Rua do Fojo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Afirmou que, então, sobre as três questões, quer da Requalificação do Largo de Santa Bárbara e do espaço adjacente, a barroca e a passadeira. Sobre a questão da Requalificação do Largo de Santa Bárbara, ele, Senhor Presidente, lembra-se que durante muito tempo se dizia que essa Requalificação tinha que ser feita e a Requalificação foi feita no que foi também o pulsar de muita gente da Urgeiriça. Não sabe que orçamentos o Senhor Arlindo tem, mas são os seus e são válidos, como qualquer orçamento. Neste momento, o betuminoso e o paralelo, a diferença é residual. Sendo certo que, no que é a Requalificação do espaço e, eventualmente, ficará mais consentâneo com o paralelo ali naquela parte em particular, do que seria ficar com betuminoso. Há ainda, nos outros espaços adjacentes, uma solicitação que tem que ser

estudada pelos Serviços e o enquadramento, que era, eventualmente, o prolongamento das casas até à via pública, fazendo uma espécie de jardim à frente das casas. Tinha que haver um enquadramento para isso, para evitar que também não fosse jardim e não fosse um depositário e que, se calhar, ainda pudesse ser pior a emenda que o soneto. Mas é uma coisa que está a ser analisada sem se dizer que não, à partida, sem haver a certeza absoluta do enquadramento, da possibilidade de ser feito. Isto tudo, para falar do que é o enquadramento que o Senhor Arlindo estava a falar. A outra questão da acessibilidade posterior, digamos assim e a envolvência de uma Entidade Particular pode ser sopesável, pode ser ponderável. Não era uma questão que estava, digamos assim, na linha das prioridades, mas não deixa de ser uma coisa cogitável como solução, sendo certo, pronto, não deixa de ser um Ativo de uma Unidade produtiva, uma Unidade Hoteleira que, eventualmente, com uma parte que foi uma parte histórica, que eram os campos de golfe, que têm uma ligação muito grande até à História. Mas, eventualmente, em alguma coisa que surja pode-se, eventualmente, equacionar isso, sem compromisso algum, pelo menos da parte do Executivo no que concerne a essa matéria. Sobre a questão da barroca, o que o Senhor Vereador lhe disse foi a informação que o Executivo tem dos Serviços. E, às vezes, não deixa. Vai-lhe dar um caso concreto: Por exemplo, quando foi da IP, já falaram disso. Estava a falar dos Privados e dos Públicos. A APA, quando concedeu ao Executivo a licença para o Executivo poder acolher o que era o material recolhido da Linha Férrea que o Executivo se disponibilizou a isso porque seria muito bom para a Câmara no que é agora até repavimentar, ou consolidar, ou estruturar muito do que são os caminhos florestais, por exemplo e agrícolas, o balastro, foi sonegada a licença à Câmara, que não tinha condições e tinha os espaços. E os Particulares que se candidataram foram todos contemplados. Perguntou ao Senhor Arlindo se estava a ver o paradoxo da questão. E, portanto, a Câmara, que é uma Entidade Pública, que é a Câmara, que é onde é atravessada a Linha da Beira Alta, que autoriza estas questões todas, não pode estar. E quando fez a exposição que isso era para uso, ainda por cima, ao serviço dos Municipes do território, do Coletivo. Não pôde. Os Particulares, para interesse particular, puderam. É um paradoxo. Mas é como é. Nesta questão da barroca, muito do que acontece é do que é a informação técnica que o Executivo tem. E a informação técnica que o Executivo tem, o Executivo também tem que sopesá-la como fiável. Não quer dizer que o Executivo não se engane, seja quem for. Ou o Executivo, ou o Técnico, ou quem quer que seja. Pediu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte que o deixasse só terminar, se não se importar. E, portanto, naturalmente, tanto numa parte, como noutra, da enmanilhagem o que o Executivo tem é baseado no que é a informação técnica, digamos assim. A última questão, da passadeira, o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte sabe que a passadeira tem ali uma questão colocada. Seria resolvida se fosse outra solução mais prática e mais simples. Sabe que o Senhor Presidente da Junta, a solução, que não quer, que era a tinta, é um elevado também e que demora um pouco mais. É só isso mesmo. Perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte se queria fazer um esclarecimento. Que dissesse. Havia ali uma parte que ele, Senhor Presidente, acha que era da barroca. Não era da barroca? O que ele, Senhor Presidente, podia dizer ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, nessa matéria é: Se essa fonte que diz ter, que ele, Senhor Presidente, não diz que possa, ou não, existir, não vai fazer juízo valorativo, quiser consubstanciar isso numa informação interna, ou o Senhor Arlindo solicitar, enquanto Municipe, essa informação lhe ser facultada para ser analisada, muito bem. Até lá, funciona a informação que existe com a Coordenadora do Serviço, que é, para o Executivo, a oficial. Agora, também lhe diz que, por vezes, até na interpretação possa ser feita, que o Senhor Arlindo Duarte não levasse a mal, mas ele, Senhor Presidente, não vai fazer um juízo valorativo de uma coisa que, não põe em causa que tenha

sido dada alguma informação nesse sentido. Mas não vai, como o Senhor Arlindo Duarte entende, publicamente, debater uma coisa dessa natureza. Portanto, a informação é oficial, é da Senhora Coordenadora deste Executivo, desta Câmara e, portanto, para o Executivo é considerada a informação oficial. Quando houver alguma coisa que venha, que rebata isso, que pode acontecer, como é óbvio, já aconteceu em outras questões de outras informações. Aliás, até era mais fácil. Enmanilhar aquilo tinha a manutenção e a limpeza do espaço, estavam resolvidos. É a informação que o Executivo tem, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, não invalidando, enquanto Municipe, assiste-lhe esse direito, bem como a todos os Municipes, pedir esclarecimentos adicionais sobre o assunto, claro, como é óbvio. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta primeira reunião de 2024 às dezassete horas e dezassete minutos, reiterando Votos de um Bom Ano de 2024, com muita Saúde e pleno de realizações pessoais, profissionais e municipais, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou ainda que informava o Digníssimo Público que a próxima reunião será também a primeira reunião descentralizada e será realizada, de acordo com o que é o Código de Organização do Município, em Canas de Senhorim, no dia 31 de janeiro, pela mesma hora, na Sede da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____